

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise	1
Secretaria Geral.....	4
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	17
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	18
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	27
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	31
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	32
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	32
Procuradoria da República no Estado da Bahia	34
Procuradoria da República no Estado do Ceará	34
Procuradoria da República no Distrito Federal	35
Procuradoria da República no Estado de Goiás	37
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	37
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	38
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	39
Procuradoria da República no Estado do Pará	39
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	40
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	41
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	41
Procuradoria da República no Estado do Piauí	43
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	44
Procuradoria da República no Estado de Roraima	44
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	48
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	48
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	48
Expediente	50

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 832, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSM PF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nicolao Dino de Castro e Costa Neto referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.001.000134/2024-41, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais do Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República em Anápolis/GO, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, para participar, como instrutor, do curso “Aspectos práticos da atuação estratégica do MPU na proteção dos direitos humanos com base no DIDH: módulo Defensores de Direitos Humanos e direito a defender direitos”, na sede da PRR 2ª Região, no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, e do workshop “Atuação Estratégica na Atividade Judicial do MPT”, na sede da ESMPU, em Brasília, no dia 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as orientações para utilização da ferramenta E-Capture, para a coleta de publicações na Internet, em especial em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line, e revoga o Parecer Técnico ANPTIC/SPPEA/PGR 169/2022 (PGR-00060342/2022); bem como a Instrução de Serviço SPPEA nº 10, de 22 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e da competência que lhe foi

delegada pelos artigos 4º, incisos II, III, IV, XII, XIV, XVI e XIX, 24, parágrafo único, 31, parágrafo único, e 41, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020,

CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise definir os critérios de eficiência e a efetividade da atuação pericial do Ministério Público Federal (art. 4º do Regimento Interno da SPPEA, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532/2020);

CONSIDERANDO que as demandas periciais e de suporte técnico pericial devem ser formuladas exclusivamente por meio do Sistema Pericial, nos termos da Instrução de Serviço nº 5/2019/SPPEA e da Recomendação nº 10/2018/CMPF, da Corregedoria-Geral do MPF;

CONSIDERANDO as definições sobre a prestação de Serviço Pericial e Serviço de Suporte Pericial em Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) nos termos da Instrução de Serviço nº 24/2022/SPPEA, atualizada pela Instrução de Serviço nº 22/2023/SPPEA;

CONSIDERANDO os documentos já produzidos pela SPPEA/PGR sobre a cadeia de custódia de vestígios digitais, notadamente o Manual de Procedimentos de Cópias Forenses de Mídias de Armazenamento Digital (2018) - <http://hdl.handle.net/11549/169832>; a cartilha de Orientações para a Preservação da Cadeia de Custódia de Vestígios Digitais (2020) - a partir do URL <http://hdl.handle.net/11549/222766>;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do manuseio de vestígios digitais no Ministério Público Federal, sob a ótica da perícia de Tecnologia da Informação e Comunicação, especialmente visando à necessária manutenção da cadeia de custódia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.732, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a propaganda eleitoral; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral do ano de 2024;

RESOLVE estabelecer o seguinte:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Instrução de Serviço dispõe sobre a rotina de prestação de serviço da coleta de vestígios digitais na Internet, notadamente nas publicações em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line.

§ 1º A presente Instrução de Serviço não alcança as coletas de vestígios digitais sem suporte físico visível, que envolvam dados de conteúdo em massa disponibilizados por provedores de aplicação na Internet tais como: Apple, Google e Microsoft.

§ 2º As coletas de vestígios digitais sem suporte físico visível, consistentes de dados telemáticos em massa disponibilizados por provedores de aplicação na Internet, mencionadas no parágrafo anterior, deverão ser tratadas nos termos da Instrução de Serviço nº 9/2024/SPPEA.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução de Serviço, considera-se:

I - Aplicativos de mensageria: aplicativos multiplataforma utilizados para o envio e recebimento de mensagens, arquivos, mídias e congêneres entre seus usuários.

II - Cadeia de custódia: conjunto de procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, visando rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

III - Coleta: ato de recolher o vestígio digital de sua localização original para um laboratório ou ambiente controlado, para posterior aquisição e análise, respeitando suas características e natureza.

IV - Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

V - Hash: algoritmo capaz de receber como entrada uma sequência de blocos de n bits e gerar como resultado um valor associado em forma de string de tamanho fixo, independentemente da quantidade de bits e blocos apresentados à função, visando garantir a manutenção da integridade de determinado arquivo ou o conjunto deles.

VI - Vestígio digital: todo material de cunho informático ou digital, visível ou latente, constatado ou recolhido, com suporte físico visível ou não, que possa estar relacionado a uma infração em âmbito penal, cível e/ou administrativo.

VII - Perfil investigativo: perfil criado com objetivo específico de pesquisar e coletar informações existentes em sites, aplicativos de mensageria ou redes sociais on-line, que exijam perfil cadastrado para acesso ao conteúdo.

VIII - Rede social on-line: estruturas virtuais formadas na Internet, a partir de plataformas desenvolvidas por terceiros, compostas por indivíduos e organizações que se conectam a partir de interesses ou valores comuns.

IX - Site Web: coleção de páginas Web interligadas, de modo a apresentar de forma on-line dados ou informações a partir de um Uniform Resource Locator (URL), não englobando as redes sociais on-line.

X - Vestígios digitais sem suporte físico visível: vestígio digital armazenado ou mantido em locais não palpáveis ao agente, tais como aqueles disponibilizados por meio de provedores de aplicação na Internet.

CAPÍTULO II Da Coleta Direta de Vestígios Digitais na Internet

Art. 3º A coleta de vestígios digitais sem suporte físico visível, consistentes em publicações em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line, poderá ser executada diretamente pelo membro do Ministério Público Federal, ou servidores devidamente autorizados, a partir do Sistema MPF Análise, por meio da ferramenta E-Capture, ou por outras ferramentas homologadas pela SPPEA.

§ 1º Não será considerada atividade pericial ou de suporte técnico pericial, a atividade de coleta de vestígios digitais na Internet, mediante a utilização da ferramenta E-Capture, quando não realizada diretamente pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

§ 2º Todos os membros do Ministério Público Federal e servidores com lotação em gabinetes de membros do MPF possuirão, por padrão, acesso ao Sistema MPF Análise e à ferramenta E-Capture, a partir do URL <https://novoportall.mpf.mp.br/mpf-analise/>.

§ 3º O membro do MPF poderá cadastrar os servidores no Sistema MPF Análise, os quais terão permissão para realizar coletas de vestígios digitais na Internet.

§ 4º A ferramenta E-Capture apoiará a coleta dos vestígios digitais, gerando para cada ação uma Certidão de Coleta de Vestígios Digitais, de modo a consignar as seguintes informações:

I - Data e hora da ação;

II - URLs alvos;

III - Valores hashes dos principais elementos coletados;

IV - Identificação do agente responsável pela coleta.

§ 5º A SPPEA dará ampla publicidade sobre as funcionalidades, as limitações e a utilização adequada e segura da ferramenta E-Capture, orientando os casos em que os usuários deverão solicitar apoio técnico para a realização da coleta.

Art. 4º A SPPEA periodicamente promoverá capacitação acerca da operação da ferramenta E-Capture aos servidores das Unidades Descentralizadas de Pesquisa e Análise – ASSPADs/SEPADs e aos servidores lotados nos gabinetes dos membros do MPF.

CAPÍTULO III

Do Serviço de Coleta de Vestígios Digitais na Internet

Art. 5º Em caso de impossibilidade técnica ou insuficiência da ferramenta E-Capture, a SPPEA atuará de forma complementar na atividade de coleta de vestígios digitais em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line, visando a instrução de processos e procedimentos em curso no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 6º O serviço de coleta de vestígios digitais na Internet, a ser realizado diretamente pela SPPEA, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - para instrução de procedimentos e processos judiciais, de atribuição originária do(a) Procurador(a)-Geral da República, do(a) Vice-Procurador(a)-Geral da República, do(a) Vice-Procurador(a)-Geral Eleitoral ou de Subprocurador(a)- Geral da República;

II - nos casos em que o resultado da coleta automatizada efetuada pelo E-Capture não permitir a representação adequada do conteúdo a ser capturado, observadas as orientações técnicas emitidas pela SPPEA;

III - nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de obtenção de informações adicionais associadas à coleta e que se mostrem essenciais à instrução do processo ou procedimento;

Art. 7º As demandas de coleta de vestígios digitais em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line, solicitadas para execução pela SPPEA, deverão ser registradas exclusivamente via Sistema Pericial.

Art. 8º As solicitações de coleta de vestígios digitais na Internet deverão ser objetivas, claras, específicas, com identificação do alvo, perfil ou URL. As solicitações poderão ser recusadas nas seguintes hipóteses:

I - não se enquadrem em nenhuma das hipóteses previstas no art. 6º desta Instrução de Serviço;

II - possuam caráter abstrato ou genérico, sem identificação clara do alvo, publicação ou URL;

III - tenham sido registradas exclusivamente a partir de printscreens; e

IV - não se relacionem a processos ou procedimentos de atribuição do Ministério Público Federal.

Art. 9º O serviço de coleta de vestígios digitais em sites Web, aplicativos de mensageria e redes sociais on-line será coordenado pela SPPEA e executado pela Assessoria de Pesquisa e Provas Eletrônicas (ASPPE), por meio da Coordenadoria de Investigação em Evidências Digitais (CODE), a qual caberá distribuir as solicitações de coleta aos servidores designados.

§ 1º A SPPEA poderá designar servidores devidamente capacitados, que tenham sido indicados pelos membros coordenadores das Unidades Descentralizadas de Pesquisa e Análise, para a execução do serviço de coleta de vestígios digitais na Internet.

§ 2º Os servidores designados pela SPPEA para a coleta dos vestígios digitais no contexto das eleições deverão gerar, para cada demanda, uma Certidão de Coleta de Vestígios Digitais, de modo a consignar as principais informações.

§ 3º Os servidores designados pela SPPEA para a coleta dos vestígios digitais fora contexto das eleições deverão gerar, para cada demanda, um Relatório Técnico que descreverá todo o procedimento realizado.

Art. 10 O serviço de coleta de vestígios digitais na Internet, quando realizado pela SPPEA, poderá utilizar a ferramenta E-Capture ou soluções que se mostrem mais adequadas ao caso concreto.

Parágrafo único. A conexão aos aplicativos de mensageria deverá, preferencialmente, ser efetivada mediante SIM Cards e smartphones institucionais.

CAPÍTULO IV

Dos Perfis Investigativos

Art. 11 Caberá a cada agente executor de coleta de vestígios digitais na Internet, sempre que necessário à atividade, criar perfis investigativos individuais, para acesso às plataformas.

§ 1º O agente executor de coleta de vestígios digitais na Internet, deverá criar perfis investigativos de acordo com o termo de uso da plataforma.

§ 2º O agente executor de coleta de vestígios digitais na Internet não deverá criar perfis investigativos utilizando dados pessoais falsos.

§ 3º O agente executor deverá fornecer apenas os dados pessoais essenciais ao atendimento do disposto no §1º deste artigo, não estando obrigado a exibir informações em seu perfil que o identifiquem inequivocamente, quando não exigido pela plataforma.

Art. 12 Os perfis investigativos não deverão interagir com terceiros nos ambientes virtuais.

Parágrafo único. Atividades consideradas de infiltração virtual não fazem parte do objeto desta Instrução de Serviço.

Art. 13 Os perfis investigativos não devem ser utilizados para a prática de atos ilícitos.

CAPÍTULO V

Do Armazenamento dos Dados Coletados

Art. 14 Os arquivos coletados por meio da ferramenta E-Capture permanecerão disponíveis no Sistema MPF Análise pelo período de 60 (sessenta) dias, cabendo ao usuário realizar o download e guarda do material.

§ 1º A certidão e os metadados do caso E-Capture ficarão registrados no Sistema Único, até o arquivamento do caso, observadas as regras gerais de custódia e de temporalidade definidas na Instrução de Serviço Conjunta SEJUD, SPPEA e STIC nº 1, de 05 de abril de 2021.

§ 2º Realizado o download de arquivos, estes poderão ser armazenados pelo usuário em solução de armazenamento prevista no art. 3º da Instrução de Serviço Conjunta SEJUD, SPPEA e STIC nº 1, de 05 de abril de 2021 ou em solução de armazenamento offline.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às coletas efetuadas diretamente pela SPPEA, quando solicitado por intermédio do Sistema Pericial e utilizada a ferramenta E-Capture.

Art. 15 O conteúdo da coleta efetuada pelo serviço da SPPEA, solicitado via Sistema Pericial, que exija o emprego de outras ferramentas de coleta, será disponibilizado ao solicitante pela solução de armazenamento em nuvem contratada pelo Ministério Público Federal ou por outro meio de armazenamento indicado pela SPPEA, nos termos da Instrução de Serviço Conjunta SEJUD, SPPEA e STIC nº 1, de 05 de abril de 2021.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 16 Compete ao Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise dirimir as demais dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Instrução de Serviço e resolver casos omissos.

Art. 17 Fica revogada a Instrução de Serviço n.º 10, de 22 fevereiro de 2022.

Art. 18 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

EDITAL SPPEA Nº 1, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso de suas atribuições, resolve tomar pública a abertura de inscrições, no período de 09 de setembro a 13 de setembro de 2024, para participação no processo seletivo para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2025, na modalidade presencial no campus Rio de Janeiro da Escola Superior de Guerra (ESG), no período de 17 de fevereiro a 05 de dezembro de 2025.

1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membro do Ministério Público Federal, de vagas para a participação no processo seletivo do Curso de Altos Estudos de Política Estratégica (CAEPE), que se destina a capacitar, em nível de pós-graduação lato sensu, civis em cargos de nível superior e Oficiais Superiores do último posto das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, dos Estados e do Distrito Federal, para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na Administração Pública.

2. As inscrições poderão ser feitas do dia 09 de setembro até o dia 13 de setembro de 2024, às 18 horas, mediante o envio de mensagem eletrônica do interessado para o e-mail pgr-sppea@mpf.mp.br, informando o nome, cargo, telefone de contato e e-mail, juntamente com o Parecer da Instituição e Termo de Compromisso Institucional, cujos modelos estão disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/esg, opção Cursos > ESG > CAEPE > Processo Seletivo.

2.1. Poderão se inscrever membros do Ministério Público Federal que preencham os requisitos previstos na Resolução CSMFP nº 192, de 2 de abril de 2019. A inscrição formalizar-se-á mediante o preenchimento de formulário eletrônico, cujo link será enviado, oportunamente, para os e-mails do(s) candidato(s) indicado(s) pelo MPF.

2.2. Na hipótese de aprovação no processo seletivo, o membro do Ministério Público Federal deverá adotar providências para obter a autorização para frequentar o curso, com fundamento nos arts. 49, XIII, e 57, XII, da Lei Complementar nº 75/93.

3. O MPF não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado dos participantes.

4. Em caso de necessidade, informações adicionais poderão ser obtidas no site da ESG (www.esg.br), na aba Cursos Regulares, ou mediante contato com a Assessoria de Seleção e Avaliação (ASA), por meio dos telefones (21) 3545-9868, (21) 3545-9388, e/ou e-mail asa@esg.br.

5. Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 949, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00351201/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	
	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E DE CONFORMIDADE			ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E DE CONFORMIDADE	
	
	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

2	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2
			1	Assessor Nível I	CC-1
	
	ASSESSORIA DE PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			ASSESSORIA DE PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
	
			1	Assessor Nível II	CC-2
1	Assessor Nível I	CC-1			
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 963, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR 1.00.000.009109/2023-51 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 951/2024 - PGR-00066718/2024, resolve:

RETIFICAR o art. 1º da Portaria SG/MPF nº 508, de 3 de junho de 2024, publicada no DMPF-e de 5 de junho de 2024, PGR-00200910/2024, que remove de ofício, no interesse da Administração, com as respectivas vagas, os servidores da Procuradoria da República no Município de Salgueiro para a Procuradoria da República no Município de Serra Talhada, a fim de incluir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
GEORGE MARTINS BARROS	Analista do MPU/Direito	33573

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 1.716, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006022/2024-11. INTERESSADO: 6º CCR MP. SERVIDOR(A): LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA GUIMARÃES REBOUÇAS. ASSUNTO: Trabalho remoto no exterior por licença para acompanhar cônjuge

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 9542/2024, PGR-00322298/2024, e o disposto no artigo 25, Inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho não presencial no regime remoto, na Suíça, em razão da licença de acompanhamento de cônjuge para LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA GUIMARÃES REBOUÇAS, matrícula nº 29745-3, Analista do MPU/Direito, lotada na Assessoria Jurídica da 6ª Câmara/PGR, a partir de 9 de setembro de 2024, pelo prazo de 1 (um) ano, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata:

- anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024;
- firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1.731, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002986/2024-82. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Amapá. SERVIDOR: JULIANO JUNIOR HEERDT, matrícula nº 32218. ASSUNTO: Trabalho a distância na modalidade remota

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 9651/2024, PGR-00326126/2024, e o disposto no artigo 24, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, INDEFIRO o pedido de trabalho a distância na modalidade remota ao servidor JULIANO JUNIOR HEERDT, matrícula nº 32218, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado do Amapá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 965, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6822, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 262, de 03 de abril de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 67/2023, em 12 de abril de 2023, alterada pela Portaria SG/MPF nº 925, de 27 de agosto de 2024, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados nos Procedimentos de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010347/2023-18 e 1.00.000.010437/2023-09, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 1.866, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PRR2ª-00018109/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: Larícia Gomes da Costa e Silva. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00347545/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727 de 8/07/2024, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Larícia Gomes da Costa e Silva, matrícula nº 49286, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à PRR 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
9586/2024	MARLON ALBERTO WEICHERT	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Auxílio ofícios - NUCOL, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, de 13/06/2024 08:00 a 14/06/2024 19:00.	Aéreo	13/06/2024 - 14/06/2024	1.5	R\$ 1859.23
11684/2024	CHAUKE STEPHAN NETO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3o Teste de Aptidão Física - TAF, Pista de atletismo do Centro Olímpico da Universidade de Brasília, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
12366/2024	FERNANDO TULIO DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituição de procurador da república, Governador Valadares, de 09/09/2024 09:00 a 12/09/2024 19:00.	Veículo Próprio	09/09/2024 - 12/09/2024	3.5	R\$ 4148.76
12415/2024	RICARDO MARTIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Curso de Aperfeiçoamento da Polícia Judicial do Programa de Reciclagem Anual 2024, Sala de Treinamento da CPOL - Rio de Janeiro/RJ, de 09/09/2024 08:00 a 12/09/2024 18:00.	Veículo Oficial	08/09/2024 - 12/09/2024	4.5	R\$ 2023.71

13200/2024	NOEL BATISTA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Análise Cenário de Risco, Porto Velho - Rondônia, de 09/09/2024 08:00 a 14/09/2024 06:00.	Aéreo	09/09/2024 - 14/09/2024	5.5	R\$ 3331.88
13202/2024	JACKSON DE ABREU VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Análise Cenário de Risco, Porto Velho - Rondônia, de 09/09/2024 08:00 a 14/09/2024 06:00.	Aéreo	09/09/2024 - 14/09/2024	5.5	R\$ 3331.88
13219/2024	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	TREINAMENTO - curso "GAECO- Ferramentas de Investigação e Técnicas Especiais", PR/SP São Paulo, de 29/08/2024 08:00 a 29/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 30/08/2024	2.5	R\$ 2954.36
13220/2024	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO, PR/SP São Paulo, de 29/08/2024 08:00 a 29/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 30/08/2024	2.5	R\$ 1075.03
13229/2024	FABRICIO CARRER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	TREINAMENTO - curso "GAECO- Ferramentas de Investigação e Técnicas Especiais", PR/SP São Paulo, de 29/08/2024 08:00 a 29/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 30/08/2024	2.5	R\$ 2954.36
13230/2024	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO, PR/SP São Paulo, de 29/08/2024 08:00 a 29/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 30/08/2024	2.5	R\$ 1075.03
13323/2024	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	TREINAMENTO - Combate à corrupção: improbidade administrativa e crimes de corrupção ativa e passiva, Sede da PR/MG em Belo Horizonte, de 09/09/2024 14:00 a 10/09/2024 12:00.	Aéreo	09/09/2024 - 10/09/2024	1.5	R\$ 2003.95
13548/2024	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atividades da AJCRIM/STJ, Brasília/DF - Procuradoria-Geral da República, de 10/09/2024 10:00 a 12/09/2024 20:55.	Aéreo	10/09/2024 - 12/09/2024	2.5	R\$ 2954.36
13556/2024	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - auxiliar do Procurador-Geral da República, Brasília - Procuradoria-Geral da República, de 09/09/2024 16:00 a 13/09/2024 12:00.	Aéreo	09/09/2024 - 13/09/2024	4.5	R\$ 5885.02
13589/2024	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atuar como membro auxiliar na SG, PGR, Brasília-DF, de 09/09/2024 08:00 a 13/09/2024 18:00.	Aéreo	09/09/2024 - 13/09/2024	4.5	R\$ 5587.17
13634/2024	ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	GRUPO DE TRABALHO - 1o Encontro Técnico da Rede	Aéreo	01/09/2024 -	2.5	R\$ 3261.68

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas, Brasília - Distrito Federal, de 02/09/2024 08:30 a 04/09/2024 13:00.		03/09/2024		
13635/2024	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	GRUPO DE TRABALHO - 1o Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas, Brasília - Distrito Federal, de 02/09/2024 08:30 a 04/09/2024 13:00.	Aéreo	01/09/2024 - 03/09/2024	2.5	R\$ 3261.68
13670/2024	NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF, BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
13707/2024	JOSE RUBENS PLATES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião presencial (IC 1.34.001.011375/2022-75) e IV Fórum Nacional das Pessoas com Deficiência., PR/SP São Paulo/SP, de 09/09/2024 09:00 a 10/09/2024 19:30.	Ônibus	08/09/2024 - 10/09/2024	2.5	R\$ 3261.68
13709/2024	LETICIA CARAPETO BENRDT	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	GRUPO DE TRABALHO - 1o Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas, Brasília - Distrito Federal, de 02/09/2024 08:30 a 04/09/2024 13:00.	Aéreo Veículo Próprio	01/09/2024 - 04/09/2024	3.5	R\$ 4334.09
13741/2024	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	AUXILIO PGR - Auxílio à PGR Nucleo, Procuradoria Geral da República, Brasília, de 09/09/2024 15:30 a 13/09/2024 08:00.	Aéreo	09/09/2024 - 13/09/2024	4.5	R\$ 5885.02
13753/2024	IVAN RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O CARGO EM COMISSÃO	PGR - Reuniões precursoras PG20, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 09/09/2024 09:00 a 13/09/2024 19:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 3331.88
13760/2024	PAULA CRISTIANE AMORIM DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Reuniões precursoras PG20, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 09/09/2024 09:00 a 13/09/2024 19:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 3331.88
13767/2024	CASSIO AMERICO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Reuniões precursoras PG20, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 09/09/2024 08:00 a 13/09/2024 17:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 1783.38
13829/2024	WALDIR ALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 235ª Sessão Ordinária de Julgamento do Cade, Plenário do CADE, em Brasília., de 11/09/2024 10:00 a 11/09/2024 18:00.	Aéreo	09/09/2024 - 13/09/2024	4.5	R\$ 5885.02
13834/2024	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF -	Veículo Oficial	07/08/2024 -	1.5	R\$ 1759.95

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	Inspecção COPEN/PI, Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, Parnaíba/PI, de 07/08/2024 14:00 a 07/08/2024 18:00.		08/08/2024		
13839/2024	AGNALDO ARAUJO SOARES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Inspecção COPEN/PI, Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, Parnaíba/PI, de 07/08/2024 14:00 a 07/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	07/08/2024 - 08/08/2024	1.5	R\$ 632.35
13852/2024	MARCELO GIULIANO ARANTES BRAGA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O CARGO EM COMISSÃO	PGR - Reuniões precursoras PG20, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 09/09/2024 07:00 a 14/09/2024 08:00.	Aéreo	08/09/2024 - 14/09/2024	6.5	R\$ 2093.88
13887/2024	WAGNOELL MARTINS ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3º Teste de Apdão Física - TAF, Pista de atletismo do Centro Olímpico da Universidade de Brasília, Brasília/DF, de 08/09/2024 08:00 a 08/09/2024 12:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
13946/2024	BRUNO CANEDO DE FRANCA BORGES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O CARGO EM COMISSÃO	PGR - reuniões precursoras PG20, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, de 09/09/2024 10:00 a 13/09/2024 20:00.	Aéreo	08/09/2024 - 14/09/2024	6.5	R\$ 3950.88
13955/2024	MARIO LUCIO DE AVELAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Conexão Araguaia Vivo 2024, Aruanã/GO, Hotel Sesi, de 09/09/2024 08:00 a 11/09/2024 12:00.	Veículo Oficial	08/09/2024 - 11/09/2024	3.5	R\$ 4212.09
14011/2024	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA CARGO EM COMISSÃO	OUTROS - VII Colóquio de Povos e Comunidades Tradicionais, Montes Claros, Estado de Minas Gerais, de 10/09/2024 09:00 a 13/09/2024 19:00.	Aéreo	08/09/2024 - 10/09/2024	2.5	R\$ 1420.85
14061/2024	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Condução do Procurador da República Mário Lúcio para participação no Evento Conexão Araguaia Vivo 2024, Hotel Sesi - Aruanã/GO, de 08/09/2024 12:00 a 11/09/2024 12:00.	Veículo Oficial	08/09/2024 - 11/09/2024	3.5	R\$ 1581.03
14083/2024	GILSON BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3º TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO OLÍMPICO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA/DF, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
14108/2024	RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CARGO EM COMISSÃO	AUXILIO PGR - MEMBRO AUXILIAR DO GAB/PGR, PGR - BRASÍLIA/DF, de 09/09/2024 09:00 a 10/09/2024 21:00.	Aéreo	08/09/2024 - 11/09/2024	3.5	R\$ 4456.09
14114/2024	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O	JUNTA MEDICA - Avaliação Médico Pericial, PR/PE - Recife/PE, de 11/09/2024 15:30	Aéreo	10/09/2024 - 11/09/2024	1.5	R\$ 876.35

			a 11/09/2024 17:00.				
14127/2024	EDUARDO KNORST	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	TREINAMENTO - curso de Formação de Pilotos de Drones do MPF/RS - Fuzileiros Navais em Rio Grande, Fuzileiros Navais em Rio Grande/RS, de 19/09/2024 08:00 a 23/09/2024 12:00.	Veículo Oficial	18/09/2024 - 23/09/2024	5.5	R\$ 0.0
14155/2024	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	TREINAMENTO - CICLO DE CAPACITAÇÃO MPF ANÁLISE 2024 - Pernambuco, Procuradoria da República em Pernanbuco - CICLO DE CAPACITAÇÃO MPF ANÁLISE 2024, de 11/09/2024 14:00 a 12/09/2024 19:00.	Aéreo	10/09/2024 - 13/09/2024	3.5	R\$ 4148.76
14157/2024	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - itinerância extraordinária, Belém/PA, Procuradoria da República no Estado do Pará, de 02/06/2024 16:00 a 07/09/2024 19:00.	Aéreo	02/09/2024 - 06/09/2024	4.5	R\$ 5587.17
14165/2024	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3o Teste de Aptidão Física - TAF, Pista de atletismo do Centro Olímpico da Universidade de Brasília, Brasília/DF, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Veículo Próprio	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 506.0
14170/2024	MATIAS MORAES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhamento à servidora em trabalho de campo, TI Passo G do Rio Forquilha- Cacique Doble/RS, de 02/09/2024 09:00 a 06/09/2024 19:00.	Veículo Oficial	02/09/2024 - 06/09/2024	4.5	R\$ 1960.38
14182/2024	JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - CICLO DE CAPACITAÇÃO MPF ANÁLISE 2024 - Pernambuco, Procuradoria da República em Pernanbuco - CICLO DE CAPACITAÇÃO MPF ANÁLISE 2024, de 11/09/2024 14:00 a 12/09/2024 19:00.	Aéreo	10/09/2024 - 13/09/2024	3.5	R\$ 2196.71
14184/2024	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de Reunião Plenária do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, PR/SP São Paulo, de 20/08/2024 10:00 a 20/08/2024 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2024 - 20/08/2024	1.5	R\$ 1759.95
14187/2024	SILMARA CRISTINA GOULART	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - tinerância extraordinária autorizada no DESPACHO 16861/2024 SG - PGR-00260832/2024 - Gabinete vago, PRM CORUMBÁ - CORUMBÁ-MS, de 08/09/2024 00:00 a 19/09/2024 23:59.	Aéreo	08/09/2024 - 19/09/2024	11.5	R\$ 14137.99
14188/2024	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SIMPLES - Ordem de Diligência Externa, Conforme o termo do ANPP e relatórios, de 21/08/2024 12:00 a 21/08/2024 17:00.	Veículo Oficial	21/08/2024 - 21/08/2024	0.5	R\$ 189.68

14191/2024	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	PR - Curso GAECO - Ferramentas de Investigação e Técnicas Especiais., Edifício Sede da PR/SP - São Paulo/SP, de 29/08/2024 08:00 a 29/08/2024 18:00.	Aéreo	28/08/2024 - 30/08/2024	2.5	R\$ 3198.36
14192/2024	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	PR - Curso GAECO - Ferramentas de Investigação e Técnicas Especiais., Edifício Sede da PR/SP - São Paulo/SP, de 05/09/2024 08:00 a 05/09/2024 18:00.	Aéreo	04/09/2024 - 06/09/2024	2.5	R\$ 3198.36
14222/2024	LAYANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reuniões Presenciais de escuta ativa nas comunidades quilombolas da área Erepecuru e Trombetas, Oxiriminá/PA, Territórios Quilombolas Erepecuru e Trombetas, de 03/09/2024 06:00 a 06/09/2024 11:00.	BARCO	02/09/2024 - 06/09/2024	4.5	R\$ 2712.88
14224/2024	ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	TECNICO - Reuniões Presenciais de escuta ativa nas comunidades quilombolas da área Erepecuru e Trombetas, Oxiriminá/PA, Territórios Quilombolas Erepecuru e Trombetas, de 03/09/2024 06:00 a 06/09/2024 11:00.	BARCO	02/09/2024 - 06/09/2024	4.5	R\$ 2204.38
14227/2024	JORDANNO SARMENTO DE SOUSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reuniões Presenciais de escuta ativa nas comunidades quilombolas da área Erepecuru e Trombetas, Oxiriminá/PA, Territórios Quilombolas Erepecuru e Trombetas, de 03/09/2024 06:00 a 06/09/2024 11:00.	BARCO	02/09/2024 - 06/09/2024	4.5	R\$ 2712.88
14282/2024	MONIQUE CHEKER MENDES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Visita à Comunidade Ponta Oeste, Ilha do Mel, no município de Paranaguá, Paranaguá, Paraná, de 30/08/2024 09:00 a 30/08/2024 15:00.	Veículo Oficial	30/08/2024 - 30/08/2024	0.5	R\$ 565.54
14286/2024	JOSE MARIA ALVES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Visita à Comunidade Ponta Oeste, Ilha do Mel, no município de Paranaguá, Paranaguá, Paraná, de 30/08/2024 09:00 a 30/08/2024 15:00.	Veículo Oficial	30/08/2024 - 30/08/2024	0.5	R\$ 189.68
14320/2024	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PG20 - Planejamento operacional, cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 09/09/2024 08:55 a 11/09/2024 23:00.	Aéreo	08/09/2024 - 11/09/2024	3.5	R\$ 1210.03
14323/2024	FRANK LEONARDO ALVES SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PG20 - Planejamento operacional, cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 08/09/2024 06:00 a 13/09/2024	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 1445.38

14326/2024	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	23:00. SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PG20 - Planejamento operacional, cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 08/09/2024 06:00 a 13/09/2024 23:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 1783.38
14327/2024	WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PG20 - Planejamento operacional, cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 08/09/2024 06:00 a 13/09/2024 23:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 1783.38
14342/2024	ELINES DIAS BENEDETTI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Caravana de Direitos na Reconstrução do RS, Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, de 27/08/2024 13:00 a 29/08/2024 19:00.	Veículo Próprio	27/08/2024 - 29/08/2024	2.5	R\$ 1075.03
14346/2024	ELINES DIAS BENEDETTI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Caravana de Direitos na Reconstrução do RS, Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, de 02/09/2024 09:00 a 03/09/2024 19:00.	Veículo Próprio	02/09/2024 - 04/09/2024	2.5	R\$ 1075.03
14354/2024	FATIMA BATISTA DA COSTA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Acompanhar Reforma de PRM, Sede da PRM-Garanhuns, de 05/09/2024 11:00 a 06/09/2024 10:30.	Veículo Oficial	05/09/2024 - 06/09/2024	1.5	R\$ 801.85
14371/2024	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião a ser realizada na Terra Indígena Xikrin do Cateté, Terra Indígena Xikrin do Cateté/Tucumã/PA, de 28/08/2024 09:00 a 28/08/2024 13:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 1759.95
14377/2024	SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	SIMPLES - Reunião a ser realizada na Terra Indígena Xikrin do Cateté, Terra Indígena Xikrin do Cateté/Tucumã/PA, de 28/08/2024 09:00 a 28/08/2024 13:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 801.85
14379/2024	KARIN DUARTE COUTO FREIRE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	JUNTA MÉDICA - JUNTA MÉDICA OFICIAL, PR-MG - BELO HORIZONTE, de 04/09/2024 15:30 a 04/09/2024 16:30.	Aéreo	04/09/2024 - 04/09/2024	0.5	R\$ 246.18
14388/2024	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ITINERANCIA 16 OFICIO PRPA, PROCURADORIA DA REPUBLICA NO PARA PRPA BELEM, de 09/09/2024 09:00 a 13/09/2024 18:00.	Aéreo	08/09/2024 - 13/09/2024	5.5	R\$ 6600.9
14406/2024	MARCELO SANTOS CORREA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Para o exercício de substituição no 6º Ofício da PR-AP, na modalidade itinerância, Procuradoria da República no Estado do Amapá,	Aéreo	09/09/2024 - 20/09/2024	11.5	R\$ 14074.66

			Macapá/AP, de 09/09/2024 08:00 a 20/09/2024 12:00.				
14421/2024	ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas do CNJ, Brasília - Distrito Federal, de 02/09/2024 19:00 a 04/09/2024 16:30.	Aéreo	02/09/2024 - 04/09/2024	2.5	R\$ 3198.36
14451/2024	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reunião a ser realizada na Terra Indígena Xicrin do Cateté, Terra indígena Xicrin do Cateté em Tucumã, de 28/08/2024 09:00 a 28/08/2024 13:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 923.35
14480/2024	SILAS SANTOS ALVES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3º Teste de Aptidão Física - TAF, Pista de atletismo do Centro Olímpico da Universidade de Brasília, Brasília/DF, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
14482/2024	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Participação em audiência pública, Montes Claros/MG, de 11/09/2024 14:00 a 11/09/2024 17:00.	Aéreo	10/09/2024 - 11/09/2024	1.5	R\$ 2003.95
14495/2024	LAURA ADJUTO MENEZES BRANDAO GRACINDO	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Cúpula dos Procuradores Gerais do Ministério Público, Rio de Janeiro - RJ, de 09/09/2024 08:00 a 09/09/2024 18:00.	Aéreo	08/09/2024 - 10/09/2024	2.5	R\$ 923.35
14506/2024	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Acompanhar Reforma de PRM, Sede da PRM-Garanhuns, de 05/09/2024 11:00 a 06/09/2024 10:30.	Veículo Oficial	05/09/2024 - 06/09/2024	1.5	R\$ 632.35
14533/2024	VALDER DA SILVA MONTEFUSCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Proteção pessoal de membro, cidade de Barcelos/AM, de 10/09/2024 06:00 a 12/09/2024 23:00.	Veículo Oficial	10/09/2024 - 12/09/2024	2.5	R\$ 1075.03
14534/2024	FABIO COSTA MUNIZ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Proteção pessoal de membro, cidade de Barcelos/AM, de 10/09/2024 06:00 a 12/09/2024 23:00.	Veículo Oficial	10/09/2024 - 12/09/2024	2.5	R\$ 1075.03
14557/2024	DANIEL RICKEN	PROCURADOR DA REPÚBLICA CARGO EM COMISSÃO	SG - Reunião da comissão de avaliação de acervo, Procuradoria Geral em Brasília, de 28/08/2024 15:00 a 28/08/2024 16:00.	Aéreo	27/08/2024 - 29/08/2024	2.5	R\$ 3198.36
14561/2024	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Encontros Nacionais - Tratamentos Adequados e Soluções Consensuais, promovido pela Escola Institucional do MP/SP, São Paulo - São Paulo, de 02/09/2024 09:00 a 03/09/2024 18:00.	Aéreo	01/09/2024 - 04/09/2024	3.5	R\$ 4212.09
14572/2024	DENILVO BELEGANTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - PRM-BLUMENAU	Veículo Oficial	28/08/2024 -	1.5	R\$ 632.35

		INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MOVIMENTAÇÃO DO ARQUIVO E MOBILIÁRIOS, PRM/Blumenau SC, de 28/08/2024 13:00 a 29/08/2024 15:00.		29/08/2024		
14574/2024	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participação de reunião da Comissão de Acervo com o Vice-PGR, em Brasília, Brasília - DF - PGR, de 28/08/2024 08:00 a 28/08/2024 16:00.	Aéreo	27/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 1881.95
14576/2024	DAVI CIDADE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - PRM-BLUMENAU MOVIMENTAÇÃO DO ARQUIVO E MOBILIÁRIOS, PRM/Blumenau SC, de 28/08/2024 13:00 a 29/08/2024 15:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 29/08/2024	1.5	R\$ 632.35
14580/2024	OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI	PROCURADOR REQUISITADO CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Assessoria AJCRIM-STJ, Procuradoria-Geral da República Brasília DF, de 09/09/2024 08:00 a 12/09/2024 17:00.	Aéreo	09/09/2024 - 12/09/2024	3.5	R\$ 4392.76
14586/2024	CAIO LIMA DE OLIVEIRA DIAS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE - Acompanhamento à inspeção judicial no processo TRF/2ª REG-0000268-59.2003.4.02.5108-AC-3, São Pedro da Aldeia/RJ, inspeção judicial em 02/09/2024 às 16h00, de 02/09/2024 16:00 a 02/09/2024 18:00.	Veículo Oficial Aéreo	01/09/2024 - 03/09/2024	2.5	R\$ 1623.35
14599/2024	ZANIEL ASSIS DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 3o Teste de Aptidão Física - TAF, BRASILIA DISTRITO FEDERAL, de 08/09/2024 07:00 a 08/09/2024 08:00.	Aéreo	07/09/2024 - 08/09/2024	1.5	R\$ 700.0
14600/2024	SILVANA MORAIS DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Acompanhar rforma de PRM, Imóvel da PRM Garanhuns, de 05/09/2024 11:00 a 06/09/2024 10:30.	Veículo Oficial	05/09/2024 - 06/09/2024	1.5	R\$ 801.85
14601/2024	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	JUNTA MEDICA - Junta Médica - Processo Administrativo de Incidente de Saúde Mental 1.05.000.000618/2022-51 (apenso ao 1.05.000.000196/2022-14)., Procuradoria-Geral da República, Brasília/DF, de 05/09/2024 14:00 a 05/09/2024 17:00.	Aéreo	05/09/2024 - 05/09/2024	0.5	R\$ 286.68
14609/2024	JURACI GONCALVES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Divinópolis/MG- Buscar processos, DIVINÓPOLIS MG PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO, de 27/08/2024 07:00 a 28/08/2024 10:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 27/08/2024 28/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 632.36
14621/2024	HELDER MAGNO	PROCURADOR DA	REUNIAO DE TRABALHO -	Aéreo	08/09/2024	1.5	R\$ 2067.27

	DA SILVA	REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	VII Colóquio Internacional Povos e Comunidades Tradicionais, município de Montes Claros, de 08/09/2024 10:00 a 09/09/2024 18:00.		- 09/09/2024		
14629/2024	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituição remota com deslocamento, PRM- Governador valadares, de 02/09/2024 14:00 a 05/09/2024 08:00.	Veículo Próprio	02/09/2024 - 05/09/2024	3.5	R\$ 4148.76
14632/2024	HERON PIRES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Buscar Drone Phantom para Diligência, PRM Blumenau para pegar o drone, de 27/08/2024 09:00 a 27/08/2024 17:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 27/08/2024	0.5	R\$ 189.68
14639/2024	AGNALDO LOIOLA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Proteção pessoal de membro, cidade de Palmas/TO, de 26/08/2024 06:00 a 30/08/2024 23:00.	Veículo Oficial	26/08/2024 - 30/08/2024	4.5	R\$ 1960.38
14640/2024	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o PGR sobre a estrutura para GT Rio Doce e Bumadinho, Brasília - Distrito Federal, de 27/08/2024 16:00 a 27/08/2024 18:00.	Aéreo	27/08/2024 - 28/08/2024	1.5	R\$ 2003.95
14645/2024	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Visitas periódicas às Comunidades Quilombolas e Tradicionais., Comunidade de Macacos, Diamantina/MG., de 29/08/2024 08:00 a 30/08/2024 14:00.	Veículo Oficial	29/08/2024 - 30/08/2024	1.5	R\$ 1759.95
14646/2024	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Visitas periódicas às Comunidades Quilombolas e Tradicionais., Comunidade de Macacos, Diamantina/MG., de 29/08/2024 08:00 a 30/08/2024 14:00.	Veículo Oficial	29/08/2024 - 30/08/2024	1.5	R\$ 632.35
14648/2024	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância extraordinária autorizada no Despacho nº 639/2024-SG (PGR- 00012397/2024) - Gabinete vago, PRM DOURADOS - DOURADOS - MS, de 09/09/2024 12:00 a 19/09/2024 19:00.	Veículo Próprio	09/09/2024 - 13/09/2024	4.5	R\$ 5343.17
14654/2024	STELLA FÁTIMA SCAMPINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - IX Encontro da Rede Ibero- americana de Fiscais Especializados em Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes (Redtram), Cartagena das Índias, Colômbia, de 09/09/2024 08:00 a 11/09/2023 18:00.	Aéreo	08/09/2024 - 08/09/2024 09/09/2024 - 13/09/2024	5.0	R\$ 2552.48
14658/2024	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF -	Aéreo	08/09/2024 -	5.0	R\$ 2426.41

			IX Encontro da Rede Ibero-americana de Fiscais Especializados em Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes (Redtram), Cartagena das Índias, Colômbia, de 09/09/2024 08:00 a 11/09/2024 18:00.		08/09/2024 09/09/2024 - 13/09/2024		
14664/2024	ANAMARA OSÓRIO SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Atuação como Secretária de Cooperação Internacional no período de 05 a 06/09/2024., Procuradoria-Geral da República, Brasília/DF., de 05/09/2024 14:00 a 06/09/2024 18:00.	Aéreo	05/09/2024 - 06/09/2024	1.5	R\$ 1441.27
14665/2024	ANAMARA OSÓRIO SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Atuação como Secretária de Cooperação Internacional no período de 09 a 11/09/2024., Procuradoria-Geral da República, Brasília/DF., de 09/09/2024 14:00 a 11/09/2024 18:00.	Aéreo	09/09/2024 - 11/09/2024	2.5	R\$ 2039.91
14678/2024	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - diligências emergenciais junto à comunidade quilombola Brejão dos Negros, Brejo grande, sergipe, de 23/08/2023 07:00 a 23/08/2024 17:00.	Veículo Oficial	23/08/2024 - 23/08/2024	0.5	R\$ 565.54
14680/2024	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	TECNICO - diligências emergenciais junto à comunidade quilombola Brejão dos Negros, Brejo grande, sergipe, de 23/08/2023 07:00 a 23/08/2024 17:00.	Veículo Oficial	23/08/2024 - 23/08/2024	0.5	R\$ 286.68
14681/2024	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	TECNICO - diligências emergenciais junto à comunidade quilombola Brejão dos Negros, Brejo grande, sergipe, de 23/08/2023 07:00 a 23/08/2024 17:00.	Veículo Oficial	23/08/2024 - 23/08/2024	0.5	R\$ 286.68
14706/2024	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES - DILIGENCIA PR-PE-00058236/2022, TAMANDARE PERNAMBUCO, de 30/08/2024 10:00 a 30/08/2024 12:00.	Veículo Oficial	30/08/2024 - 30/08/2024	0.5	R\$ 189.68
14707/2024	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES - DILIGENCIA PR-PE-00058236/2022, TAMANDARE PERNAMBUCO, de 30/08/2024 10:00 a 30/08/2024 12:00.	Veículo Oficial	30/08/2024 - 30/08/2024	0.5	R\$ 189.68
14726/2024	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVIDOR - pericia antropologica com quilombola, Serrinha dos cocos, Sen Rui palmeira, de 29/08/2024 10:00 a 31/08/2024 08:00.	Veículo Oficial	29/08/2024 - 31/08/2024	2.5	R\$ 1138.35

14742/2024	EMERSON GUIMARAES SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Sessão do TRE-CE, Cidade de Sobral-CE, de 30/08/2024 09:00 a 30/08/2024 12:00.	Veículo Oficial	29/08/2024 - 30/08/2024	1.5	R\$ 632.35
14747/2024	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	TRABALHO ESCRAVO - OPERAÇÃO RESGATE IV, CAMPOS DO JORDÃO EM SÃO PAULO, de 28/08/2024 07:00 a 30/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 31/08/2024	4.5	R\$ 5704.35
14755/2024	ESTHEFANO GUIMARAES ESTEVES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - OPERAÇÃO RESGATE IV, CAMPOS DO JORDÃO EM SÃO PAULO, de 28/08/2024 07:00 a 30/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 31/08/2024	4.5	R\$ 2896.71
14762/2024	MARCOS ROBERTO CASTELLO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - OPERAÇÃO RESGATE IV, CAMPOS DO JORDÃO EM SÃO PAULO, de 28/08/2024 07:00 a 30/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 31/08/2024	4.5	R\$ 2896.71
14763/2024	MARCIO DE AMORIM MODENA VERCOSA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - OPERAÇÃO RESGATE IV, CAMPOS DO JORDÃO EM SÃO PAULO, de 28/08/2024 07:00 a 30/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 31/08/2024	4.5	R\$ 2896.71
14764/2024	MARCIO KATSUYUKI ODO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - OPERAÇÃO RESGATE IV, CAMPOS DO JORDÃO EM SÃO PAULO, de 28/08/2024 07:00 a 30/08/2024 18:00.	Veículo Oficial	27/08/2024 - 31/08/2024	4.5	R\$ 2896.71
14787/2024	MARCO TULIO VERGETI SIQUEIRA MALTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - entrega de notificação anpp, povoado penedinho-piaçabuçu, de 28/08/2024 08:00 a 28/08/2024 14:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 28/08/2024	0.5	R\$ 189.68
14789/2024	JOSE CARLOS DE ARAÚJO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - entrega de notificação em piaçabuçu anpp, povoado penedinho-piaçabuçu, de 28/08/2024 08:00 a 28/08/2024 14:00.	Veículo Oficial	28/08/2024 - 28/08/2024	0.5	R\$ 189.68

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 1.912, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 234,27 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), em nome do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, CNPJ nº 25.091.307/0001-76, referente ao ressarcimento de passivos de 2016 a 2021, conforme PGEA 1.00.000.001544/2024-19, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea “c”. Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 1.915, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 289,01 (duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), em nome do Governo do Estado de Tocantins/TO, CNPJ nº 26.752.295/0001-46, referente ao ressarcimento de passivos de 2016 a 2021, conforme PGEA 1.00.000.002325/2024-57, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60, Decreto nº 93.872/86, art 22, §2, alínea “c”. Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.859, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006803/2020-74. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro. INTERESSADA: ANA CAROLINA MOITA ARAÚJO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24776-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24/08/2020, e considerando o disposto no artigo 7º, inciso VII, da Portaria PGR/MPU nº 78 de 30/04/2024, bem como a Informação DDS/SGP nº 10360/2024 - PGR-00346477/2024, DEFIRO à interessada licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 16/09/2024, sem remuneração, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 8.112/1990, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma do artigo 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/1990, e com o Plan-Assiste, consoante a Portaria PGR/MPU nº 231/2012, sujeitando-se a referida licença, ainda, à comprovação anual de seus requisitos autorizadores. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.906, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006440/2024-09. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro convertida em trabalho não presencial fora da cidade de lotação. INTERESSADO: EVANDRO DAL MAGRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25647-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando a Informação nº 10575/2024 DDS/SGP - PGR-00353276/2024, INDEFIRO a licença para acompanhar cônjuge ou companheiro convertida em trabalho não presencial, considerando que não foram atendidos os requisitos da referida licença, prevista no artigo 84, caput e §1º, da Lei nº 8.112/1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	27891	PAMELA VIDAL SILVA	PRM-ANGRA REIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	04/04/2022-19/04/2022
2	12580	ANNA KARINNA BORGES DA COSTA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	02/05/2022-09/05/2022
3	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	09/10/2023-19/10/2023
4	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	08/11/2023-18/12/2023
5	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	18/12/2023-17/01/2024
6	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	17/01/2024-16/02/2024
7	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	16/02/2024-27/03/2024
8	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	27/03/2024-06/05/2024
9	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	06/05/2024-05/07/2024
10	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	16/05/2024-31/05/2024
11	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	21/06/2024-21/07/2024
12	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	30/06/2024-28/09/2024
13	4400	LICIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	31	01/07/2024-01/08/2024
14	3843	JOSE CARLOS D AVILA BORDONI	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	05/07/2024-03/09/2024
15	11824	LUCIO SOUTO DA FONSECA	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	15/07/2024-13/09/2024
16	6062	SOLANGE DOMINGUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	60	31/07/2024-29/09/2024

17	4400	LICIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	31	01/08/2024-01/09/2024
18	33574	VANESSA RESENDE MENDONCA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/08/2024-02/08/2024
19	22656	JOAO LUIZ CRIM CAMARA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/08/2024-03/08/2024
20	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	03/08/2024-16/08/2024
21	817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PRM-R.PRETO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	1	07/08/2024-08/08/2024
22	10513	LILIANE PACHECO IVO BESSA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/08/2024-08/08/2024
23	1629	VICTOR NUNES CARVALHO	PRM-B.DO GARÇAS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	07/08/2024-10/08/2024
24	30796	RAISSA SIQUEIRA REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	08/08/2024-22/09/2024
25	31917	GUIVISSON ALVES CARVALHO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/08/2024-12/08/2024
26	29675	YANNA PAULA MENEZES CANHETTI POSTIGO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	11	10/08/2024-21/08/2024
27	25760	FLAVIA ATAIDE COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	12/08/2024-14/08/2024
28	22355	HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	12/08/2024-19/08/2024
29	22656	JOAO LUIZ CRIM CAMARA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/08/2024-14/08/2024
30	12749	TALES MACAMBIRA NORMANDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/08/2024-14/08/2024
31	17366	LUCIO SANT ANA ZIMBRES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	15/08/2024-17/08/2024
32	14866	GUSTAVO CORNER	PRM-MACAE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/08/2024-17/08/2024
33	11229	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	16/08/2024-17/08/2024
34	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	19/08/2024-24/08/2024
35	4266	ARMANDO GOMES PINTO NETO	PRM-BACABAL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	19/08/2024-08/09/2024
36	29338	JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/08/2024-20/08/2024
37	13203	MARCOS WAGNER ALVES DA SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	19/08/2024-31/08/2024
38	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/08/2024-21/08/2024
39	7447	AUREA FREIRE AMORIM	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	20/08/2024-21/08/2024
40	28033	HELOISA ALCIDES VASCONCELOS ADLER EWERTON	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	20/08/2024-24/08/2024
41	23159	JAKSON BARBOSA ALVES	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	20/08/2024-25/08/2024
42	22656	JOAO LUIZ CRIM CAMARA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	20/08/2024-21/08/2024
43	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	20/08/2024-23/08/2024
44	33473	MABELLY JANDRE PRADO MOUTA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	20/08/2024-18/11/2024
45	23190	CARLOS CALANDRINE DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	21/08/2024-23/08/2024
46	22838	DANIELA SAMPAIO DE BARROS	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	21/08/2024-28/08/2024
47	3112	FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	21/08/2024-04/09/2024

48	26036	FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/08/2024-22/08/2024
49	20744	MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	21/08/2024-23/08/2024
50	17896	VAGNER BATISTA CAMPOS DE SA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/08/2024-22/08/2024
51	27953	WADAR RODRIGUES LEMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	21/08/2024-20/09/2024
52	26983	ALDRIM RABELO FONSECA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/08/2024-23/08/2024
53	27530	AMANDA BRASIL DE OLIVEIRA AMARAL AREAS	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
54	23946	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
55	8746	EVELYN ESTRELA RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/08/2024-23/08/2024
56	17398	FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/08/2024-23/08/2024
57	7970	FLAVILENE MARIA BUENO COELHO	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/08/2024-23/08/2024
58	29066	HERYTA RAMOS DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/08/2024-23/08/2024
59	18732	ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/08/2024-23/08/2024
60	27782	KLISSIA LACERDA GOMES PIAUILINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	22/08/2024-24/08/2024
61	32967	LUIZ FERNANDO SANTOS SOARES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
62	27764	MARCELA GURGEL DO NASCIMENTO	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	22/08/2024-27/08/2024
63	33011	MARINA SCALZO LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
64	6581	MILENA DE PAIVA MILON	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
65	27079	PAULA BRANDAO CAVALCANTI LINS E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/08/2024-23/08/2024
66	5527	RINALDO VIEIRA MACHADO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	22/08/2024-27/08/2024
67	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
68	28166	TAISA CRISTINA PAZO AGRELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
69	18261	THIAGO MEDEIROS ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/08/2024-24/08/2024
70	31247	BERNARDO HEINZ PIMENTEL LIEDTKE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
71	28753	BRUNA WAGNER PASDIORA	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
72	17616	CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	23/08/2024-24/08/2024
73	29977	EDVAL ALVES DE CARVALHO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
74	28011	HENRIQUE IZIDORO BITTENCOURT	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	23/08/2024-24/08/2024
75	21436	KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	23/08/2024-30/08/2024
76	29458	LAURA RODRIGUES ROSA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	23/08/2024-27/08/2024
77	31715	LAWRENCE TEIXEIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
78	31631	LORENA REZENDE MARTINELLO VENTURA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024

79	27619	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
80	18774	NAIRA BRAGA AIDAR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
81	6250	PAULO ALEXANDRE VILLA REAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	23/08/2024-30/08/2024
82	14618	PEDRO VIEIRA DA SILVA SOBRINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/08/2024-26/08/2024
83	21311	SANDRA REGINA FERREIRA ARECO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	23/08/2024-31/08/2024
84	32833	SOCORRO DE MARIA SILVA VELOSO	PRM-CACERES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/08/2024-24/08/2024
85	30539	WANDER LEITE DA CRUZ	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	23/08/2024-24/08/2024
86	33689	WENDELL DE MELO RODRIGUES ALVES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	23/08/2024-26/08/2024
87	9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	PRM-CAXIAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/08/2024-27/08/2024
88	29460	CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	26/08/2024-29/08/2024
89	28832	FABIO DE SA SILVA	PRM-IMPERATRIZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/08/2024-27/08/2024
90	17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	26/08/2024-02/09/2024
91	11250	LILIAN CUNHA BARBOZA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	26/08/2024-27/08/2024
92	12992	REGINA CELIA DE MESQUITA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/08/2024-28/08/2024
93	11714	ROMULO LUIZ MATEUS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/08/2024-28/08/2024
94	13201	RONALD FERREIRA ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	26/08/2024-09/09/2024
95	26082	ANNA KAROLINA VIANA PIRES NORONHA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	27/08/2024-31/08/2024
96	28032	CARLA DE OLIVEIRA CAPANEMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/08/2024-30/08/2024
97	7647	CARLA MARILIA PAOLUCCI AMIGO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/08/2024-28/08/2024
98	23771	DAMIANI PASSOS SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	27/08/2024-01/09/2024
99	29506	GISELI GURKE DANTAS	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/08/2024-28/08/2024
100	72427	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	27/08/2024-29/08/2024
101	16926	JUSCELINA BARBOSA DE CASTRO MEDEIROS	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	27/08/2024-11/10/2024
102	26991	SANDRA PAULA MEDEIROS BARROS VIEIRA	PRM-CAXIAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/08/2024-28/08/2024
103	23885	THAIS LAURA FORTES BUMLAID DO PRADO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/08/2024-28/08/2024
104	4274	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	28/08/2024-11/09/2024
105	25486	ELAINE CRISTINA AGUSTINI VAZ	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	28/08/2024-31/08/2024
106	72422	ISA CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/08/2024-29/08/2024
107	3164	KEILA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	28/08/2024-31/08/2024
108	14819	MARCIA CRISTINA BUREGIO LEMOS SALIM	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/08/2024-29/08/2024
109	15864	ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO CAMARA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/08/2024-31/08/2024

110	7647	CARLA MARILIA PAOLUCCI AMIGO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/08/2024-30/08/2024
111	22257	DANIELE MARQUES CALDAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/08/2024-30/08/2024
112	70857	MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/08/2024-31/08/2024
113	9661	MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/08/2024-31/08/2024
114	6686	THAIS FIALHO LIMA DOS SANTOS	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	29/08/2024-08/09/2024
115	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/08/2024-31/08/2024
116	19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	29/08/2024-13/09/2024
117	4912	WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/08/2024-30/08/2024
118	70396	WESLEY DE JESUS SILVA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	29/08/2024-08/09/2024
119	24179	ADMAR PEREIRA DE MELO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	30/08/2024-31/08/2024
120	5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
121	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/08/2024-31/08/2024
122	24088	ERANDIR JOAQUIM DA SILVA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
123	6398	FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	30/08/2024-31/08/2024
124	28930	GLACIMAR DE CARVALHO PACHECO QUEIROZ	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
125	6055	HELINTON LUIS COSTA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
126	17449	HERMINGTON FRANCO E SILVA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
127	7628	LETICIA AGUIAR CARDOSO NAVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	30/08/2024-01/09/2024
128	26165	LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
129	32542	LUCIANA RUBIM DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
130	25364	MONIQUE GANIME FERRAZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
131	11353	RICARDO CESAR DE MELO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
132	23839	VALBENE MESQUITA DE MORAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	30/08/2024-03/09/2024
133	27170	VANDA PAIVA NOGUEIRA DA GAMA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/08/2024-31/08/2024
134	13610	ANDREA COVELLO DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	01/09/2024-07/09/2024
135	28625	BRUNA MOITA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	01/09/2024-07/09/2024
136	31707	MONIQUE EVELIN ARAUJO MARTINS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	01/09/2024-04/09/2024
137	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES DE MENEZES FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	01/09/2024-03/09/2024
138	4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	01/09/2024-03/09/2024
139	32970	SHEYLA PATRICIA DA SILVA TRAVASSOS	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	01/09/2024-04/09/2024
140	21149	ALAIDE SAMPAIO COSTA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/09/2024-05/09/2024
141	30916	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	PRM-FLORIANO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/09/2024-03/09/2024

142	27254	ALINE GONCALVES DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
143	31247	BERNARDO HEINZ PIMENTEL LIEDTKE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
144	30553	CARMEN DURAES BRAGA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
145	21859	CAROLINE COUTO FAZIO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	02/09/2024-12/10/2024
146	32443	CHRISTIANE MARIA RIBEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/09/2024-03/09/2024
147	959	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	PR-PE	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	1	02/09/2024-03/09/2024
148	19638	FABRICIO BEHR	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	02/09/2024-09/09/2024
149	17398	FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	6	02/09/2024-08/09/2024
150	9723	GILMAR JOSE DE SANTANA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/09/2024-03/09/2024
151	23889	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	02/09/2024-09/09/2024
152	17992	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
153	5961	IACY FURTADO GONCALVES	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
154	2506	JANE STAEL MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
155	29742	JOAO MARCOS DE SOUZA CARVALHO	PRM-R.PRETO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
156	31419	LEONARDO ALCIDES DA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	02/09/2024-07/09/2024
157	33502	MARCOS CEZAR VILELA DA SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
158	7953	MARIA DO ROSARIO GIGLIO ROCHA	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
159	30095	MIRELE DE SOUSA MORAIS OLIVEIRA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/09/2024-04/09/2024
160	28091	PEDRO MOUTINHO COSTA SONEGHETTI	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/09/2024-05/09/2024
161	21664	RAQUEL COSTA FERREIRA HON	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/09/2024-03/09/2024
162	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/09/2024-04/09/2024
163	4600	RILDO BRITO COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
164	20321	ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/09/2024-03/09/2024
165	6173	SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/09/2024-05/09/2024
166	20725	SELENE CASTRO NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	02/09/2024-07/09/2024
167	33640	THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/09/2024-04/09/2024
168	19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
169	25378	THIAGO SABARA VIEIRA DE GOES	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/09/2024-03/09/2024
170	14977	ALLAN KARDEC PRADO DE CARVALHO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/09/2024-08/09/2024
171	27530	AMANDA BRASIL DE OLIVEIRA AMARAL AREAS	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
172	33336	ANDRE LUIZ DA SILVA RIOS	PRM-LAGES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
173	11849	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/09/2024-05/09/2024

174	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	03/09/2024-10/09/2024
175	20113	ERIKA DE SANTANA DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	13	03/09/2024-16/09/2024
176	3964	FABIO LEBARBENCHON SOARES	PRM- TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	03/09/2024-04/09/2024
177	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	03/09/2024-07/09/2024
178	3706	GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	03/09/2024-18/09/2024
179	25560	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	03/09/2024-03/10/2024
180	12578	JEANE MARQUES GOMES BRUNORI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
181	25615	KLEBER JACOB	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
182	24664	LILIA MARIA SANTOS DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/09/2024-04/09/2024
183	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
184	4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/09/2024-05/09/2024
185	32636	SANDRO MOREIRA MACIEL	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/09/2024-04/09/2024
186	13971	SELMA REGINA PIMENTA PAGOTO	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	03/09/2024-06/09/2024
187	29178	TACIANA HARUE MORI	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	03/09/2024-07/09/2024
188	23832	THAIS DE CAMPOS LEITE	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	03/09/2024-07/09/2024
189	29617	VITOR MARTINS PINHEIRO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/09/2024-04/09/2024
190	6841	ADRIANA AGUIAR KIBUNE DIAS	PRM- ARACATUBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	04/09/2024-19/09/2024
191	9541	ADRIANA BARANDAS SOUZA	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/09/2024-07/09/2024
192	13759	ALESSANDRA FONTENELE LIMA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/09/2024-07/09/2024
193	21750	ANDREZZA DOS SANTOS COSTA	PRM- S.J.CAMP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	04/09/2024-10/09/2024
194	22652	CAMILA DEAN PORTO MUNDIN	PRM- S.BERNARDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
195	32492	CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	PRM- BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
196	6193	CLAUDIA ALVES DE MORAES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
197	22865	ERICA CRISTINA BORGES	PRM- UBERLANDI A	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
198	32494	FELIPE DE BRITO ALVES BELO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/09/2024-07/09/2024
199	24438	FERNANDA CASER	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	04/09/2024-14/10/2024
200	14876	GUILHERME DE ARAUJO GOMES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/09/2024-06/09/2024
201	14717	JULIANA SOUZA ROCHA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/09/2024-07/09/2024
202	20896	KENIA BERNARDES BORDERES	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	04/09/2024-07/09/2024

203	25615	KLEBER JACOB	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	90	04/09/2024-03/12/2024
204	7979	LEONARDO MONTEIRO ESPINOSA	PRM-CAMPOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
205	23861	LYANE RIBEIRO VIEIRA ROCHA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	04/09/2024-07/09/2024
206	23865	MARCIO BARBOSA RIBEIRO DE SENA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/09/2024-04/10/2024
207	6199	MARCO ANTONIO SCHAEFFER	PRM-N.HAMBURG O	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/09/2024-06/09/2024
208	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
209	7949	MARILEIA BAFFI ROSADA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/09/2024-06/09/2024
210	21496	MARIO CHAISE DE FREITAS	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
211	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/09/2024-05/09/2024
212	5624	TANIA CRISTINA LINKIWCZ RIBEIRO SANTOLIN	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	04/09/2024-14/09/2024
213	3239	WILSON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/09/2024-04/10/2024
214	21514	ALINE SPOHR PERIUS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/09/2024-06/09/2024
215	28698	CAMILA TAISE ALVARENGA FERREIRA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/09/2024-07/09/2024
216	4223	CLAUDIA AHN	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	05/09/2024-07/09/2024
217	13128	ERICKA REGINA ROCHA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/09/2024-08/09/2024
218	22789	FABRICIA CRISTINA MEDEIROS DIAS CORDEIRO	PRM-M. CLAROS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/09/2024-06/09/2024
219	14797	FELIPE JOSE SOARES DE ARAUJO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/09/2024-06/09/2024
220	24703	GEANI ESTHER PERTEL	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/09/2024-07/09/2024
221	30511	IZADORA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES MAIA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/09/2024-07/09/2024
222	23985	KESIANNE MENDES MORAO	PRM-SETE LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	05/09/2024-07/09/2024
223	7734	LINDALIS LAIS MORES ZILLI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/09/2024-06/09/2024
224	32643	MATHEUS HEGEDUS SPINI	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/09/2024-06/09/2024
225	21967	MERCEDES SIQUEIRA POLYCARPO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	05/09/2024-12/09/2024
226	29821	PRISCILA MEIRY IWAMOTO SAKAMOTO	PRM-CASCADEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	05/09/2024-07/09/2024
227	33640	THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/09/2024-07/09/2024
228	22413	CAROLINA DE ARAUJO GOMES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/09/2024-07/09/2024
229	14876	GUILHERME DE ARAUJO GOMES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/09/2024-07/09/2024
230	22796	POLIANA BACCHETTI CEZAR	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/09/2024-07/09/2024

ATA MÉDICA

Em 29/01/2024

Ata Médica nº 281 ATILA SOUSA CRUZ matrícula nº 32544, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA. A Junta Médica Oficial, após análise presencial e documental, conclui, a pedido do servidor, que há justificativa médica, por motivo de saúde de dependente (menor B.S.C., filho), para a residência do servidor Átila Sousa Cruz em Salvador-BA e que não há impedimento médico do servidor para o trabalho à distância. Adicionalmente, atesta, para fim de inclusão nos assentamentos funcionais, que o menor B.S.C é pessoa com deficiência. Base Legal: Lei 12.764/2012 e Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90

Em 15/07/2024

Ata Médica nº 200 SAULO BRILHANTE FERREIRA matrícula nº 30664, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ. Em atenção ao DESPACHO 554/2024 ASSERV/SSIS - PGR-00263079/2024, a JME informa que a pontuação parcial do IFBr-A foi de 4.025 (quatro mil e vinte e cinco) pontos.

Em 17/07/2024

Ata Médica nº 204 LAWRENCE TEIXEIRA DA SILVA matrícula nº 31715, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A JME, após avaliação, constata que a periciada CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA é considerada pessoa com deficiência nos termos do art. 1º, § 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Em 13/08/2024

Ata Médica nº 244 LUIS DE OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR matrícula nº 30399, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS. A Junta Médica, após avaliação, homologa licença para tratamento de saúde referente ao período de 23/10/2023 a 30/12/2023 (atestado 434575), de 08/01/2024 a 26/05/2024 (atestados 439299 e 442241) e de 21/06/2024 a 19/08/2024 (atestado 497719).

Em 16/08/2024

Ata Médica nº 256 DANIEL MIRANDA TOLEDO matrícula nº 15795, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, conclui que é pertinente a demanda por horário especial de jornada de trabalho para o servidor DANIEL MIRANDA TOLEDO, em função de deficiência de dependente menor G.A.T, nos termos do art. 98, §3º da Lei nº 8.112/90. A JMO sugere a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e propõe reavaliação em 2 (dois) anos.

Em 27/08/2024

Ata Médica nº 274 EUNICE APARECIDA SPADER matrícula nº 26644, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que a servidora Eunice Aparecida Spader é pessoa com deficiência do tipo visual conforme previsto no Art. 1º, Parágrafo único da Lei 14126/21. Não é necessário reavaliação para este fim. Início da deficiência foi prévia ao ingresso no MPU.

Em 29/08/2024

Ata Médica nº 277 HERMINGTON FRANCO E SILVA matrícula nº 17449, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE. A JMO, após avaliação presencial e documental, constata que o filho do servidor HERMINGTON FRANCO E SILVA, J. G. L. F., é pessoa com deficiência, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 12.764/2012. Não há necessidade de reavaliação.

Em 29/08/2024

Ata Médica nº 278 LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA matrícula nº 272, Servidor lotado na PLANASSIST MPDFT. A Junta Médica Oficial (JMO), em caráter recursal, após avaliação documental e presencial da Procuradora do Ministério Público do Distrito Federal, Sra LELIA MARIA DUARTE CERQUEIRA, homologa o período de 16/02/2024 a 16/05/2024 como licença para tratamento de saúde (LTS) em sua integralidade. Ademais, a JMO homologa o período de 07/06/2024 a 05/09/2024 como LTS. A periciada encontra-se incapaz de exercer as atribuições do cargo no momento da perícia.

Em 29/08/2024

Ata Médica nº 279 THIAGO PARRINI TUNHOLI matrícula nº 17394, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A JME, após análise de pedido de reconsideração, mantém a decisão da Ata Médica nº 264/2024.

Em 05/09/2024

Ata Médica nº 104 JOSE CARLOS D AVILA BORDONI matrícula nº 3843, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO. A JME, após avaliação, homologa licença para tratamento de saúde referente ao período de 09/10/2023 a 05/09/2024. No momento apresenta incapacidade laborativa. Decorrido o prazo máximo de licença para tratamento de saúde previsto em lei, recomenda aposentadoria por invalidez por doença não especificada em lei.

Em 05/09/2024

Ata Médica nº 290 LUCIO SANT ANA ZIMBRES matrícula nº 17366, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A JME, após avaliação, constata que o servidor é considerado pessoa com deficiência nos termos do art. 1º, § 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 142, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para o levantamento de necessidades de contratações para compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, que institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria estabelece procedimentos para o levantamento de necessidades de contratações, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

- I - área requisitante: é o setor responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
- II - plano de contratações anual: é um instrumento que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente;
- III - calendário de contratações anual: é o documento que estabelece os prazos para a realização das diferentes etapas das contratações previstas no plano de contratações anual; e
- IV - documento de formalização de demanda: é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

CAPÍTULO II DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Art. 3º A Procuradoria Regional da República da 1ª Região deverá indicar, anualmente, as contratações que comporão o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal de que trata o art. 7º da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, seguindo as diretrizes constantes deste capítulo.

Parágrafo único. Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual:

- I – as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- II – as hipóteses de emergência ou de calamidade pública previstas no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- III – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º O levantamento de necessidades para a contratação de bens, serviços e obras, com vistas a compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal, observará os seguintes prazos e procedimentos:

I - até o final da 1ª quinzena do mês de janeiro de cada ano, a Coordenadoria de Administração consultará as áreas requisitantes acerca das demandas para o exercício seguinte;

II - a área requisitante apresentará as necessidades de contratações, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante o preenchimento do modelo de Documento de Formalização de Demanda específico da Unidade;

III - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Coordenadoria de Administração consolidará os pedidos, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, e encaminhará à Secretaria Regional, para apreciação e deliberação;

IV - a Secretaria Regional avaliará as demandas e, até o final da primeira quinzena do mês de março, dará conhecimento à Coordenadoria de Administração dos pedidos acolhidos;

V - a Coordenadoria de Administração realizará o cadastro dos pedidos acolhidos, no Sistema de Gestão Administrativa, visando a aprovação das contratações no prazo estabelecido no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023.

Parágrafo único. A área requisitante deve informar todos os elementos indicados no modelo de Documento de Formalização de Demanda próprio da Unidade, a fim de assegurar o preenchimento dos dados solicitados no sistema de que trata o inciso V do caput deste artigo.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento das contratações, no período de 1º de setembro a 30 de novembro do ano de sua elaboração.

Parágrafo único. Os pedidos de alteração do Plano de Contratações Anual deverão estar devidamente justificados.

Art. 6º As necessidades de revisão e alteração, que ocorrerem após a aprovação do Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal, atenderão aos prazos e procedimentos a seguir:

I - as inclusões de novas contratações serão encaminhadas à Coordenadoria de Administração, por meio do preenchimento do modelo de Documento de Formalização de Demanda próprio da Unidade, até o final da primeira quinzena do mês de agosto;

II - as exclusões ou redimensionamentos de demandas já existentes serão comunicadas, por memorando, à Coordenadoria de Administração no mesmo prazo definido no inciso anterior;

III - compete à Coordenadoria de Administração consolidar, até o final da segunda quinzena do mês de agosto, e à Secretaria Regional decidir, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sobre os pedidos de inclusão, exclusão ou redimensionamento das contratações;

IV - as alterações serão registradas pela Coordenadoria de Administração, no Sistema de Gestão Administrativa, dentro do prazo previsto no caput do art. 5º

Art. 7º Havendo necessidade de alteração das contratações da Unidade, durante o ano da execução do Plano de Contratações Anual, a área requisitante encaminhará o pedido justificado à Coordenadoria de Administração, que o remeterá à Secretaria Regional.

Parágrafo único. Estando a Secretaria Regional de acordo com a alteração requerida, encaminhará o pedido para análise da Procuradoria-Geral da República.

CAPÍTULO III DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES

Art. 8º Após a aprovação de que trata o art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, a Coordenadoria de Administração elaborará o Calendário de Contratações da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para fins de consulta e acompanhamento por todos os integrantes da Unidade.

Art. 9º O Calendário de Contratações será divulgado, até o final da segunda quinzena do mês de junho do ano anterior à contratação, no sítio eletrônico da Unidade, por meio do respectivo Portal da Transparência.

Parágrafo único. Havendo alteração, nos termos do art. 5º desta Portaria, o Calendário de Contratações será republicado até o final da primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 10. A Coordenadoria de Administração enviará à Secretaria Regional, a cada bimestre, o acompanhamento da execução do Calendário de Contratações pontuando se as atividades estão ou não sendo cumpridas dentro do prazo.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 11. Para conferir celeridade, eficiência e padrão nos processos, as contratações deverão seguir, sempre que possível, os seguintes procedimentos:

I – a Coordenadoria de Administração, a partir de cada Documento de Formalização de Demanda autuará Procedimento de Gestão Administrativa com vistas a dar início à instrução processual da contratação;

II – após autuação, será juntado ao procedimento o cronograma da contratação, devendo ser observados os prazos do calendário de contratações;

III – a Secretaria Regional poderá designar, mediante solicitação da Coordenadoria de Administração, servidores para formar equipe de planejamento, com a finalidade de auxiliar nos procedimentos da contratação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todas as comunicações relacionadas ao escopo desta Portaria serão realizadas por meio do Sistema Único.

Art. 13. Os prazos estabelecidos nos capítulos II e III estão sintetizados no Anexo I desta Portaria.

Art. 14. Os modelos de documentos para a consolidação das necessidades de contratações, elaboração do calendário de contratações, cronograma das contratações e acompanhamento da execução do plano de contratações anual, podem ser obtidos neste link.

Art. 15. Compete à Secretaria Regional e à Coordenadoria de Administração dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e ao Procurador-Chefe Regional decidir sobre os casos omissos.

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO I

Cronograma para elaboração do Plano de Contratações Anual		
Atividade	Prazo estimado	Responsável
Consulta às áreas requisitantes	Até o final da 1ª quinzena de janeiro	COORADM
Solicitação de contratação	Até 30 dias corridos da consulta da COORADM	Áreas requisitantes
Consolidação e envio à Secreg	Até o final da 2ª quinzena de fevereiro	COORADM
Avaliação das demandas	Até o final da 1ª quinzena de março	Secreg
Cadastro no Sistema de Gestão Administrativa	Até o final da 2ª quinzena de março	COORADM
Publicação da 1ª versão do calendário de contratações da PRR1	Até o final da 2ª quinzena de junho	COORADM
Solicitação de alteração (inclusão, exclusão ou redimensionamento)	Até o final da 1ª quinzena de agosto	Áreas requisitantes
Consolidação das alterações e envio à Secreg	Até o final da 2ª quinzena de agosto	COORADM
Avaliação das alterações	Até o final da 1ª quinzena de setembro	Secreg
Cadastro das alterações no SGA	Até 30 de novembro	COORADM
Publicação da 2ª versão do calendário de contratações da PRR1	Até o final da 1ª quinzena de dezembro	COORADM

PORTARIA/PRR1 Nº 149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Elogiar a servidora Thais Maria Ferreira Lopes.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, bem como os termos do MEMORANDO 8/2024 - PRR1ª-00029806/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, a pedido do Procurador Regional da República, Dr. Gustavo Pessanha Velloso, a seguinte servidora:

I – THAIS MARIA FERREIRA LOPES, matrícula nº 21739, Técnica do MPU/Administração, congratulando-a por ter demonstrado dedicação, presteza, eficiência, comprometimento e profissionalismo enquanto exerceu os trabalhos de secretaria no Inquérito Administrativo nº 1.00.002.000075/2023-10, em cumulação com os trabalhos de técnico no gabinete do 38º Ofício da Procuradoria Regional da República na 1ª Região.

Art. 2º O disposto nesta portaria deve constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SECREG Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece regras e procedimentos para a elaboração e a tramitação dos documentos necessários às contratações, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital; e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023, que institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta instrução de serviço estabelece regras e procedimentos para a elaboração e a tramitação dos documentos necessários às contratações no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução, considera-se:

I - área requisitante: é o setor responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

II - documento de formalização de demanda: é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

III – análise de riscos: processo de compreender a natureza e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos;

IV – mapa de gerenciamento de riscos: documento que contempla os riscos identificados, a probabilidade de sua ocorrência, o nível de impacto caso o risco ocorra, a determinação do nível de risco, as causas e as consequências do risco, as ações preventivas e de contingência e a identificação das áreas responsáveis pelas ações;

V - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

VI - termo de referência: é o documento em que o requisitante especifica o conjunto de elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado para definir e dimensionar o objeto a ser contratado, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, devendo conter os parâmetros e elementos descritivos capazes de permitir à Administração a avaliação dos custos e orientar a correta execução, gestão e fiscalização da contratação;

VII - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço de engenharia, ou o complexo de obras ou de serviços de engenharia objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

VIII - levantamento de mercado: análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

IX - pesquisa de preços: procedimento que estabelece o preço de referência, incluindo critérios de priorização na seleção dos valores obtidos, coleta, validação, crítica e análise de preços disponíveis, para permitir a avaliação justa e realista da vantajosidade da contratação; e

X - proposta válida: proposta de preços que atenda às especificações contidas no termo de referência ou projeto básico.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º O processo de contratação deverá ser instruído com documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico.

Art. 4º A área requisitante apresentará as necessidades de contratações mediante o preenchimento do documento de formalização de demanda específico da Unidade, no qual deverá informar todos os elementos necessários ao preenchimento dos dados solicitados em sistema próprio do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. O prazo para o envio do documento de que trata o caput deste artigo está definido na Portaria PRR1 nº 142, de 05 de Setembro de 2024, que versa sobre o levantamento de necessidades para compor o Plano de Contratações Anual do Ministério Público Federal.

Seção I

Do estudo técnico preliminar e da análise de risco

Art. 5º A elaboração do estudo técnico preliminar:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Art. 6º O estudo técnico preliminar será elaborado pela área requisitante ou pela comissão de planejamento e aprovado pelo(a) Secretário(a) Regional.

Parágrafo único. A área requisitante fará constar, em documento anexo ao estudo técnico preliminar, as memórias de cálculo, as propostas e os preços obtidos no levantamento de mercado e na elaboração da estimativa de valor da contratação.

Art. 7º Para a análise de riscos, na fase de contratação, poderá ser adotado o modelo de Mapa de Gerenciamento de Riscos constante deste link.

Seção II

Da minuta do termo de referência ou do projeto básico

Art. 8º A elaboração do termo de referência ou do projeto básico seguirá os seguintes prazos e procedimentos:

Único: I - o termo de referência ou o projeto básico será elaborado pela área requisitante, preferencialmente, no editor de texto do Sistema

II - após a análise e a aprovação do texto pelo(a) coordenador(a) ou chefe a qual a área requisitante estiver subordinada, o termo de referência ou projeto básico deverá ser disponibilizado, no Único, para avaliação do(a) Coordenador(a) de Administração ou de seu(sua) substituto(a), nos casos de ausências e afastamentos, certificando-se de que o documento está concluso para assinatura;

III - a disponibilização do termo de referência ou projeto básico, para avaliação da Coordenadoria de Administração, deverá ocorrer no mês anterior ao previsto, no Calendário de Contratações, para assinatura do instrumento;

IV - para fins de registro, a área requisitante deverá comunicar, via mensagem eletrônica, a disponibilização do termo de referência ou do projeto básico para apreciação da Coordenadoria de Administração;

V - no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a Coordenadoria de Administração realizará a análise preliminar do documento e, havendo necessidade, disponibilizará o expediente, no Sistema Único, também para avaliação da Divisão de Contratações e Gestão Contratual e da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, devendo cientificá-las por mensagem eletrônica;

VI - os setores mencionados, no inciso V do caput deste artigo, terão o prazo comum de até 10 (dez) dias úteis para avaliar o termo de referência ou projeto básico;

VII - decorrido o prazo, previsto no inciso VI do caput deste artigo, e havendo oportunidade para melhorias, à critério da Coordenadoria de Administração, as áreas proporão as alterações em reunião a ser agendada em até 2 (dois) dias úteis;

VIII - deverão constar como signatários do documento o(a) responsável pela área requisitante, o(a) coordenador(a) ou chefe da área requisitante e o(a) Secretário(a) Regional.

§ 1º A área requisitante elaborará a ata da reunião de que trata o inciso VII do caput deste artigo, que deverá ser assinada por todos os participantes.

§ 2º No prazo de até 3 (três) dias úteis, a área requisitante adequará o termo de referência ou projeto básico, conforme alterações registradas na ata da reunião, e notificará a Coordenadoria de Administração acerca das modificações realizadas.

§ 3º Em se tratando de contratação compartilhada, a Coordenadoria de Administração consultará as unidades do Ministério Público Federal acerca do interesse em participar da licitação nos moldes da Subseção I desta seção.

§ 4º Havendo unidades interessadas em participar das contratações compartilhadas de que tratam o § 3º deste artigo, utilizando o Sistema de Registro de Preços, a Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas lançará a Intenção de Registro de Preços aos órgãos da Administração Pública Federal.

§ 5º Estando o termo de referência ou o projeto básico ajustado e apto para assinatura, a Coordenadoria de Administração acrescentará, como signatário, o(a) Secretário(a) Regional, para aprovação do documento.

§ 6º Na impossibilidade de elaboração do termo de referência ou do projeto básico nos moldes definidos no inciso I do caput deste artigo, a área requisitante cadastrará, no sistema Único, o documento em formato .pdf, com o acréscimo do arquivo em formato editável (.odt).

Subseção Única Das Compras Compartilhadas

Art. 9º As aquisições da Procuradoria Regional da República da 1ª Região serão efetuadas, preferencialmente, por Sistema de Registro de Preços (SRP).

Parágrafo único. As unidades do Ministério Público Federal, integrantes do Sistema de Licitações Conjuntas, oriunda do Acordo de Cooperação nº 01/2021, celebrado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a Procuradoria da República no Distrito Federal, a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Nacional do Ministério Público e a Escola Superior do Ministério Público da União, serão comunicadas para manifestarem a intenção em integrar processo de registro de preços como participantes.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Administração estabelecer todas as tratativas relacionadas às contratações compartilhadas, as quais consistem em:

- I - consulta aos órgãos acerca do interesse em participar da licitação;
- II - envio da versão final do termo de referência ou projeto básico para ratificação do(s) órgão(s);
- III - envio da ata de registro de preços aos órgãos participantes.

Seção III Da Pesquisa de Preços

Art. 11. Após a aprovação a que se refere o § 5º do caput do artigo 8º, a área requisitante deverá iniciar a pesquisa de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme Portaria PGR/MPU nº 100/2023 que regulamentou a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e encaminhá-la à Coordenadoria de Administração por meio do procedimento administrativo pertinente à contratação,

Parágrafo único. A área requisitante deverá encaminhar à Coordenadoria de Administração, no mínimo, 1 (uma) proposta válida, devendo ser solicitada ao(s) fornecedor(es) mediante o envio da versão final do termo de referência ou projeto básico.

Art. 12. A Divisão de Contratações e Gestão Contratual dará continuidade à pesquisa de preços, com o apoio da área requisitante, que será concluída em até 20 (vinte dias) úteis.

Parágrafo único. Vencido o prazo estabelecido no caput deste artigo e não tendo êxito na pesquisa de preços, o procedimento administrativo será encaminhado à área requisitante para ciência e eventuais adequações do objeto ou dos moldes da contratação.

Art. 13. A área requisitante deverá ratificar as propostas de preços encaminhadas pela Divisão de Contratações e Gestão Contratual em até 2 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Compete ao Secretário Regional decidir sobre os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Instrução de Serviço.

Art. 15. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 3, de 10 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 174, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga os trabalhos da comissão de sindicância designada pela PORTARIA PRR2 Nº 142, DE 3 de julho de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 998, de 24 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 598/2024 (PRR2ª-00021752/2024) enviado pela comissão de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão de sindicância designada pela PORTARIA PRR2 Nº 142, DE 3 de julho de 2024, incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.02.000.000165/2024-37, por mais 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se ao Presidente da Comissão Sindicante.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR4 Nº 19, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o restabelecimento das condições de segurança e bem-estar dos usuários necessárias para o retorno das atividades presenciais no prédio-sede da PRR4, como também de integridade do patrimônio público,

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução de Serviço PRR4 nº 13, de 9 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga escala de Procuradores Regionais da República designados para atuar em regime de plantão no período do recesso forense.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as disposições contidas na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista dos Procuradores Regionais da República que atuarão em regime de plantão durante o período do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, conforme a escala a seguir:

Dia	Plantonistas
20 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora) PRR José Cardoso Lopes (Vitor Costa Lopes - Servidor)
21 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora)
22 de dezembro	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado Robalinho Cavalcanti - Servidora)
23 de dezembro	PRR Isabel Guimarães da Camara Lima (Dimas Menezes Batista - Servidor)
24 de dezembro	PRR Domingos Sávio Tenório de Amorim (Janaína Maria Campos Feodripper - Servidora)
25 de dezembro	PRR Lívia Nascimento Tinôco (Henrique Martins Thorpe Lima - Servidor)
26 de dezembro	PRR Francisco Chaves dos Anjos Neto (Renata Cavalcanti Vasconcelos - Servidora)
27 de dezembro	PRR Wellington Cabral Saraiva (Letícia Laís Lins - Servidora)
28 de dezembro	PRR Fábio George Cruz da Nóbrega (Erick Christian Timoteo Pereira - servidor)
29 de dezembro	PRR Adilson Paulo Prudente de M. Filho (Arthur Estelita Cisneiros Leal - Servidor)
30 de dezembro	PRR Rômulo Moreira Conrado (Fernanda Oliveira de Moraes Vasconcelos - Servidora)

31 de dezembro	PRR Rômulo Moreira Conrado (Fernanda Oliveira de Moraes Vasconcelos - Servidora)
----------------	---

Portaria nº 114, de 3 de setembro de 2024.

Dia	Plantonistas
1º de janeiro	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo - Servidora)
2 de janeiro	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo - Servidora)
3 de janeiro	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem - Servidor)
4 de janeiro	PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux - Servidora)
5 de janeiro	PRR Uairandy Tenório de Oliveira (Lenira Vasco dos Santos - Servidora)
6 de janeiro	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho - Servidora)

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 115, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRR5 nº 56, de 16 de maio de 2024, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do segundo semestre do ano de 2024.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 nº 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 56/2024, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 93, de 20 de maio de 2024, no que se refere à escala de plantão do segundo semestre de 2024, consoante quadro abaixo, em razão da promoção da PRR Sônia Maria de Assunção Macieira (Portaria PGR/MPF nº 484, de 28 de maio de 2024).

Período	Plantonista
11 a 18/9/2024	PRR Wellington Cabral Saraiva (Letícia Laís Lins – Servidora)

Art. 2º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 56/2024.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRR5 nº 110, de 27 de agosto de 2024, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em escritórios da PRR-5ª Região durante o mês de Setembro de 2024.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Resolução nº 1/2014 e na Portaria PRR5 Nº 73/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 110/2024, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 167, de 3 de setembro de 2024, para alterar, a pedido, o período de substituição da PRR Livia Nascimento Tinoco ao 23º Ofício, que passa a ser de 10 a 17/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 nº 110/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 279, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação para substituição no 3º Ofício da PR/BA, constante na Portaria PR/BA nº 254, de 15 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e nº 155, de 16 de agosto de 2024, correspondente ao período de 16/09/2024 a 27/09/2024, tendo em vista o cancelamento do período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal Técnico e respectivo Substituto do contrato:

2024NE000151	CONTRATADA	ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 45.084.923/0001-07
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA PR-BA (SALVADOR).	
PR-BA	Titular	VALERIA RODRIGUES ALVIM JULIAO MARIANO – MAT. 27631
	Substituto	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS – MAT. 22177

Art. 2º Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 529, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 527, de 4 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 527, de 4 de setembro de 2024, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 6/9/2024, Página 7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Licença para tratamento de saúde	9 a 13/9/2024	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Licença para tratamento de saúde	10 a 13/9/2024	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 250, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 33, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, combinado com a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRDF Nº 5, de 15 de janeiro de 2024, e estabelecer a titularidade dos Ofícios da Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

	OFÍCIO	SIGLA	MEMBRO TITULAR
1	PRDF - 1º OFÍCIO	GABPR6-CHML	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
2	PRDF - 2º OFÍCIO	GABPR7-MCBN	MARIA CLARA BARROS NOLETO
3	PRDF - 3º OFÍCIO	GABPR15-FFB	FELIPE FRITZ BRAGA
4	PRDF - 4º OFÍCIO	GABPR20-FAAAOJ	FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
5	PRDF - 5º OFÍCIO	GABPR28-AM	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
6	PRDF - 6º OFÍCIO	GABPR1-JGMQ	JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
7	PRDF - 7º OFÍCIO	GABPR18-CMMO	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA
8	PRDF - 8º OFÍCIO	GABPR30-MCA	MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR
9	PRDF - 9º OFÍCIO	GABPR19-LFG	LEONARDO DE FARIA GALIANO
10	PRDF - 10º OFÍCIO	GABPR14-ARC	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
11	PRDF - 11º OFÍCIO	GABPR27-LLO	LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
12	PRDF - 12º OFÍCIO	GABPR26-ACRMG	ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
13	PRDF - 13º OFÍCIO	GABPR8-PRGC	PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
14	PRDF - 14º OFÍCIO	GABPR13-FCP	FREDERICO DE CARVALHO PAIVA
15	PRDF - 15º OFÍCIO	GABPR29-WDMO	WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA
16	PRDF - 16º OFÍCIO	GABPR17-PPP	PETERSON DE PAULA PEREIRA
17	PRDF - 17º OFÍCIO	GABPR24-HFHJ	HÉLIO FERREIRA HERINGER JÚNIOR
18	PRDF - 18º OFÍCIO	GABPR2-PJRJ	PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

19	PRDF - 19º OFÍCIO	GABPR16-DJSS	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS
20	PRDF - 20º OFÍCIO	GABPR3-MBZ	MÁRCIA BRANDÃO ZOLLINGER
21	PRDF - 21º OFÍCIO	GABPR25-MSF	MARINA SÉLOS FERREIRA
22	PRDF - 22º OFÍCIO	GABPR4-AHCL	ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES
23	PRDF - 23º OFÍCIO	GABPR9-GNL	GEORGE NEVES LODDER
24	PRDF - 24º OFÍCIO	GABPR10-MAM	MÁRIO ALVES MEDEIROS
25	PRDF - 25º OFÍCIO	GABPR12-HRM	HEBERT REIS MESQUITA
26	PRDF - 26º OFÍCIO	GABPR22-FLM	FREDERICK LUSTOSA DE MELO
27	PRDF - 27º OFÍCIO	GABPR11-MMGG	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
28	PRDF - 28º OFÍCIO	GABPR23-GPA	GABRIEL PIMENTA ALVES
29	PRDF - 29º OFÍCIO	GABPR5-DCAA	DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO
30	PRDF - 30º OFÍCIO	GABPR21	VAGO

Art. 2º As titularidades do 8º OFÍCIO e 11º OFÍCIO da Procuradoria da República no Distrito Federal se darão de maneira precária, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução PRDF nº 31, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Findo o prazo da licença para desempenho de mandato classista, conforme Portaria PGR/MPF nº 509, de 4 de julho de 2023, será finalizada a permuta temporária dos PRDF - 8º OFÍCIO e PRDF - 11º OFÍCIO.

Art. 4º As titularidades do 12º OFÍCIO e 22º OFÍCIO da Procuradoria da República no Distrito Federal se darão de maneira precária, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução PRDF nº 31, de 12 de setembro de 2018.

Art. 5º Findo o prazo do mandato de Procuradora-Chefe, conforme Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, será finalizada a permuta temporária dos PRDF - 12º OFÍCIO e PRDF - 22º OFÍCIO.

Art. 6º Esta Portaria produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 255, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I - Elogiar o Coordenador Jurídico e de Documentação da Procuradoria da República no Distrito Federal CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, matrícula nº 28931, em razão do seu profissionalismo e proatividade, da competência para gerir a equipe de forma eficiente e assertiva, pela paciência e rapidez na resolução de problemas e de tantos desafios que a COJUD diariamente se depara e, principalmente, pelo seu comprometimento e disponibilidade não só à equipe da Coordenadoria, assim como aos membros e respectivas equipes de gabinete.

II - Determinar que esta menção elogiosa seja registrada no assentamento funcional do servidor.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes da Subcomissão Gestora da Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e na Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, de acordo com o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e estabelece o Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) no âmbito do Ministério Público Federal e que ficaram instituídas em todas as unidades do Ministério Público Federal as Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida no Trabalho, denominadas Elos de QVT, vinculadas à CNQVT, incumbidas da execução da PQVT e do PNQVT e da elaboração, da avaliação e do planejamento dos projetos e das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, em nível local, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem Estar da Procuradoria da República no Distrito Federal, com os seguintes nomes:

- I – Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600;
- II – André Levino Furtado, matrícula nº 30833;
- III – Dicléia da Costa Melo, matrícula nº 20592;
- IV – Edie Paulo Assis Peixoto Alves, matrícula nº 28668;
- V – Fernanda Mundy da Costa Gangoni, matrícula nº 22817;
- VI - Givaldo Guerreiro Araújo, matrícula nº 2554;
- VII - Isabel Se Oh, matrícula nº 33527;
- VIII - Lígia Baptista de Carli, matrícula nº 26118;
- IX – Marina Martins Carlos, matrícula nº 30128;
- X – Matheus Périco Lima, matrícula nº 30652;
- XI – Rosangela Alves da Silva, matrícula nº 28921;

XII – Rosenilda Rezende da Silva, matrícula nº 3715; e

XIII - Susana Beatriz Alvis Etcheverry, matrícula nº 29165.

Art. 2º Preside a comissão a servidora Aline dos Santos Souza e, na sua ausência, a servidora Fernanda Mundy da Costa Gangoni.

Art. 3º A ausência dos integrantes da comissão, por duas reuniões consecutivas, uma vez não justificadas por férias ou afastamentos de saúde, incorrerão na exclusão do mesmo na comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 126, de 3 de maio de 2023, publicada no DMPF-e – Administrativo de 04/05/2023, Página 25.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 201, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o concurso nº 2833/2024, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República do Ministério Público Federal para acumular ofício, na modalidade remota, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	PRM-Anápolis – 1º Ofício	Afastamento para comparecimento a seminários ou congressos no país sem ônus	16/9/2024 a 20/9/2024	Isadora Chaves Carvalho	1623	PR-PA – 12º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo ao ofício substituído providenciar o acesso do Procurador designado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRMA Nº 77, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRMA Nº 56, 21 DE JUNHO DE 2024 - Define prazos para desmobilização do acervo da Biblioteca do MPF/MA em preparação para doação e desfazimento e posterior desativação física de seu espaço.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO o item 11 da ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONAC Nº 1, de 19 de julho de 2024, que orienta, para fins de padronização, o processo de trabalho de avaliação, seleção e destinação dos acervos bibliográficos nas bibliotecas incorporadas à nova estrutura de Biblioteca no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o prazo definido no Art. 3º da PORTARIA PRMA Nº 56, 21 DE JUNHO DE 2024, que define prazos para desmobilização do acervo da Biblioteca do MPF/MA em preparação para doação e desfazimento e posterior desativação física de seu espaço, publicada na página nº 12 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 117/2024, em 25 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Definir o prazo de 90 dias, prorrogáveis, para que a Seção de Biblioteca e Pesquisa da PR-MA, juntamente com a SELOG/PR-MA, procedam à seleção do acervo para a desativação do espaço físico da Biblioteca.

LEIA-SE:

Art. 3º Definir o prazo de 100 dias, prorrogáveis, para que a Seção de Biblioteca e Pesquisa da PR-MA, juntamente com a SELOG/PR-MA, procedam à seleção do acervo para a desativação do espaço físico da Biblioteca.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA PR/MA Nº 49, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa fornecedora de material elétrico, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Maranhão.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 382, de 5.5.2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento da contratação de empresa fornecedora de material elétrico, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º Designar os servidores do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para composição e atuação na comissão:

Nome	Matrícula	Lotação
Elcio Pereira Cutrim	23583	SECGC
Eliana Fernandes Arraes	30482	SECGC
Danielle de Carvalho Leão Rodrigues	23624	SMSG

Art. 3º Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 374, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência à COJUD e ao Setor Jurídico da PRM/Sinop e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Nathália Geraldo Di Santo	1648	1º Ofício PRM-Sinop	Designação para atuar como Membro auxiliar do PGR	16/09 a 15/10/2024	Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador Chefe do MPF/MT

PORTARIA PR/MT Nº 378, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria nº 222, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 996 de 24 de novembro 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à COJUD ao Setor Jurídico da PRM de Barra do Garças e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MTº

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de substituição	Nome	Mat.	Ofício
Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1558	2º Of. PRM- Barra do Garças	folgas compensatórias	16/09/2024	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	PRM-Caruaru/PE

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PC/PR-MG DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005192/2024-71. INTERESSADA: Procuradoria da República em Minas Gerais. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram autorização para teletrabalho. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00327553/2024, bem como o disposto nos art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho em município diverso da lotação aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (Art. 16)	CIDADE DE RESIDÊNCIA	PERÍODO
ANDREA VAZ OLIVER	23620	PR-MG	INCISO V	ITABIRA	1 ANO
JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	22713	PRM-VARGINHA	INCISO I	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1 ANO
VITOR LOPES RODRIGUES LIMA	25999	PRM-GOV VALADAR	INCISO VII	CURVELO	1 ANO

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata dos respectivos servidores deverá:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores devem ser mantidos na unidade de lotação, sendo que o prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do teletrabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO Nº 7/GABPC/PRPA, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Retificação do Anexo I da PORTARIA Nº 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/02/2024, Página 11.

1. Onde se lê:

“(…)

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		Percentual de desoneração
Nome	Matric.	Ofício (antes da Portaria Nº 142/2023)	Ofício (conforme Portaria Nº 142/2023)	Motivo		Nome	Matric.	
“(…)								
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGE	16 a 19/02/24 (substituição remota)	FILIFE ALBERNAZ PIRES	1401	100%
“(…)								

2. Leia-se:

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		Percentual de desoneração
Nome	Matric.	Ofício (antes da Portaria Nº 142/2023)	Ofício (conforme Portaria Nº 142/2023)	Motivo		Nome	Matric.	
“ (...)”								
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	GABOFAOR1 - PLB	AFASTAMENTO EM VIRTUDE DO PERÍODO DE TRÂNSITO	16 a 21/02/24 (substituição remota)	FILIFE ALBERNAZ PIRES	1401	100%
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGE	22 a 29/02/24 (substituição remota)	FILIFE ALBERNAZ PIRES	1401	100%
(...)								

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 263, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 13/2024 (90016/2024) – EMPENHO nº 2024NE000216, para a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de marcenaria de móveis planejados, para compor o memorial da Procuradoria da República na Paraíba, em João Pessoa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SV COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA. CNPJ nº 36.066.334/0001-05.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 13/2024 (90016/2024) – EMPENHO nº 2024NE000216, para a contratação de empresa especializada em serviço de confecção de marcenaria de móveis planejados, para compor o memorial da Procuradoria da República na Paraíba, em João Pessoa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa SV COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA. CNPJ nº 36.066.334/0001-05.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 13/2024 (90016/2024) – EMPENHO nº 2024NE000216 no âmbito da Procuradoria da República da Paraíba em João Pessoa

EMPENHO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
2024NE000216	SV COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de marcenaria de móveis planejados, para compor o memorial da Procuradoria da República na Paraíba, em João Pessoa – PB.	PR/PB – JOÃO PESSOA	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 11347	Marcelo Pessoa De Aquino França ocupante do cargo Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10846.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PC/PR-PR DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005192/2024-71. INTERESSADA: Procuradoria da República no Paraná. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram autorização para teletrabalho. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00327553/2024, bem como o disposto nos art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho em município diverso da lotação ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (Art. 16)	CIDADE DE RESIDÊNCIA	PERÍODO
ANDRE FERNANDES PEREIRA	32808	PRM-UMUARAMA	INCISO I	CURITIBA	1 ANO

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata do respectivo servidor deverá:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica do servidor devem ser mantidos na unidade de lotação, sendo que o prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do teletrabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LUCAS BERTINATO MARON
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Paraná

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 315, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recesso Forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

20/12/2024 sexta-feira	1ª Zona	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
21/12/2024 sábado	1ª Zona	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FELIPE DE BRITO ALVES BELO (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
22/12/2024 domingo	1ª Zona	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS THIAGO TAVARES DA SILVA
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS

		GONZAGA FALCÃO JUNIOR THAIS DE SOUZA BULHÕES (Assessora)
23/12/2024 segunda-feira	1ª Zona	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS THIAGO TAVARES DA SILVA
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR THAIS DE SOUZA BULHÕES (Assessora)
24/12/2024 terça-feira	1ª Zona	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE JOSÉ ROBERTO LOPES DE AMORIM (Assessor)
25/12/2024 quarta-feira	1ª Zona	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM DIÓGENES DE OLIVEIRA PAREDES (Assistente)
26/12/2024 quinta-feira	1ª Zona	Procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES (Assessora)
27/12/2024 sexta-feira	1ª Zona	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA RENATA D ANGELO MONTEIRO
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE MARIA AMELIA LOURENÇO BARBOSA
28/12/2024 sábado	1ª Zona	Procuradora da República ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA VICTORIA GALVÃO DE ANDRADE LIMA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTÔNIO MIRANDA AMORIM SILVA ROBERTA MENEZES PEDROSA (Assessora)
29/12/2024 domingo	1ª Zona	Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (Assessora)
30/12/2024 segunda-feira	1ª Zona	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE MARÍLIA RAPOSO GUEIROS (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (Assessora)
31/12/2024 terça-feira	1ª Zona	Procuradora da República NATALIA LOURENÇO SOARES FELIPE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS CAMILA LAURENTINO LOPES (Assessora)
	1ª Zona	Procuradora da República CAROLINA DE

1/1/2025 quarta-feira		GUSMÃO FURTADO FELIPE JOSE SOARES DE ARAUJO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO MARCELA DE ANDRADE NUNES (Assessora)
2/1/2025 quinta-feira	1ª Zona	Procuradora da República MONA LISA ABDO AZIZ ISMAIL RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE MARIA TERESA GÓIS PEREIRA NASCIMENTO (Assistente)
3/1/2025 sexta-feira	1ª Zona	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO MAYARA GOMES COSTA MESQUITA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA
4/1/2025 sábado	1ª Zona	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO MAYARA GOMES COSTA MESQUITA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO
5/1/2025 domingo	1ª Zona	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES FELIPE JOSE ALEKSY VICENTE SALES (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS KELINE CAJUEIRO CAMPOS BARRETO (Assistente)
6/1/2025 segunda-feira	1ª Zona	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES FELIPE JOSE ALEKSY VICENTE SALES (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS KELINE CAJUEIRO CAMPOS BARRETO (Assistente)

Art. 2º Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SE/PRPI Nº 74, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Estadual Substituta da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

- a) fiscal administrativo: Camila Guimarães, de matrícula MPF nº 29507;
c) fiscal técnico: Camila Guimarães, de matrícula MPF nº 29507;

II – instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho nº 2024NE000140;
b) Pessoa contratada: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, de CNPJ nº 36.718.488/0001-34.

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS Nº 489, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, o gestor do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 32/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto na Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.006269/2024-10
Objeto da contratação	Serviço de saneamento e implantação da solução de Gestão Patrimonial com RFID - PR/RS
Empresa contratada	Link Data Informática e Serviços S/A
CNPJ	24.936.973/0001-03
Nota de Empenho	2024NE000207
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	32/2024
Valor estimado do Contrato	R\$ 324.957,00
Vigência inicial do contrato	15/09/2024

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Jardem Moura da Costa	32686	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/SELOG	Fiscal técnico e administrativo
Wagner Ferreira Valles	16813	Técnico do MPU/Administração	PRRS/SELOG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Roger Leffa dos Santos	33381	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas:

I - no Manual de Atuação do Fiscal;

II - na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019;

III - na Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior de 2024 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do

3.4 O(A) candidato(a) será chamado(a) individualmente, em sessão específica, com horário previamente definido para a realização do procedimento de Heteroidentificação à sua autodeclaração e seguirá as instruções da Comissão de Heteroidentificação ou Comissão Recursal sobre o processo de entrevista.

3.5 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.6 Comissão poderá solicitar a retirada de acessórios que porventura estejam dificultando a heteroidentificação.

3.7 O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente comparecer munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.8 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.8 O(A) candidato(a) que não comparecer na data agendada para o procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas para ampla concorrência, sendo excluído(a) da lista de vagas reservadas, conforme o subitem 5.3.9 do EDITAL DE ABERTURA Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2024.

3.9 Ao(À) candidato(a) será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação, em tempo hábil, à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelo e-mail prrr-sest@mpf.mp.br.

3.10 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.11 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.12 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.13 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não sendo pertinente a outras finalidades.

3.14 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.15 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o(a) candidato(a) e seu(sua) acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.16 Na hipótese de constatação de declaração falsa, ou se imbuído de má-fé, poderá o(a) candidato(a) ser eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.17 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração como negro(a) ou pardo(a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas para ampla concorrência e será excluído(a) da lista de vagas reservadas, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não comparecer perante a banca na data e horário agendado para o procedimento de heteroidentificação, ou que recusar a gravação do procedimento.

3.18 O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza

4 - DO RESULTADO PROVISÓRIO, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

4.2 A análise de recursos será feita por Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos(as) dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

4.3 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova entrevista pessoal.

4.4 Caberá recurso da decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado provisório, mediante apresentação do Anexo I.

4.5 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal por meio de mensagem eletrônica no endereço prrr-sest@mpf.mp.br, sob o título " RECURSO COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO - CANDIDATO (inserir nome e número de inscrição).

4.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4.7 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.8 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco>.

5 – DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DATA	EVENTO	LOCAL FORMATO
12/09/2024	Certificar e acusar o recebimento do e-mail com o link da reunião para o procedimento heteroidentificação	Até às 15h00 do dia 19 de setembro de 2024
13/09/2024	Apresentação do candidato à comissão avaliadora.	Plataforma Zoom – Início às 9 horas (reservado dez minutos para o candidato).
16/09/2024	Data provável do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação	http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco

18/09/2024	Análise dos recursos pela Comissão recursal	Plataforma Zoom – Início às 9 horas (reservado dez minutos para o candidato).
19/09/2024	Data provável do resultado final da comissão de heteroidentificação	http://www.mpf.mp.br/rr/estagie-conosco

6 – DA CONVOCAÇÃO

6.1 Fica convocado os candidatos abaixo relacionados para realizar entrevista telepresencial, pela banca de comissão de heteroidentificação, via Plataforma Zoom, no dia 13 de setembro de 2024, no horário preestabelecido:

DIREITO		
Inscrição	Nome	Data e Horário
121	JORSHUAM BARROSO MUNIZ	13/09/2024 – 09:00
31	PATRICIA RAMOS SILVA	13/09/2024 – 09:10

COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Inscrição	Nome	Data e Horário
131	MELL MAXIMIANA OLIVEIRA DA SILVA	13/09/2024 – 09:20

6.2. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca do procedimento previsto neste Edital podem ser direcionados ao Setor de Estágio da Procuradoria da República no Estado de Roraima, endereço eletrônico prrr-sest@mpf.mp.br.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO I

	Ministério Público Federal Procuradoria da República em Roraima	FORMULÁRIO PARA RECURSO
1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2023 DE ESTAGIÁRIOS PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA		
RECURSO DE DECISÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		
Observações: 1. Os recursos deverão ser entregues pelo e-mail prrr-sest@mpf.mp.br , no prazo de 1 (um) dia útil, das 8h às 18 horas, após a data de divulgação do resultado preliminar. 2. A mensagem deverá ser intitulada “RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATO (informar o nome completo e número da inscrição).		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)		Número da inscrição
Fundamentação do Recurso:		
Recebido em: ____/____/2024.	Assinatura do Candidato:	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002190/2024-89 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/ITAJAÍ. SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO. CPF:***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/09/2024 à 29/11/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2024 à 17/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 04/09/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.002193/2024-12 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/BLUMENAU. SUPRIDO: CAIRO HENKELS. CPF:***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/09/2024 à 29/11/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/11/2024 à 17/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 04/09/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA-1.33.000.002195/2024-10 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE/PRSC SUPRIDO: CHRYSSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES CPF: ***.***.***-** VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/09/2024 à 06/12/2024. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 07/12/2024 à 17/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 05/09/2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.**

Reconheço a dívida no valor de R\$ 2.335,88, (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda., CNPJ nº 03.848.916/0001-94, referente ao reajuste do valor de insumos concedidos retroativamente ao mês de novembro/2023, o qual não foi previsto na inscrição em Restos a Pagar, conforme o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 04/22, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da PR/SP

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 17,00 (Dezessete reais) em favor da empresa RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda., CNPJ nº 03.848.916/0001-94, referente ao reajuste do valor de insumos concedidos retroativamente ao mês de novembro/2023, o qual não foi previsto na inscrição em Restos a Pagar, conforme o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 05/22, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da PR/SP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA PRSE Nº 185, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria PRSE nº 84/2023, que designa membros da Comissão de Heteroidentificação destinada a atuar nos processos seletivos de estagiários promovidos pela Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

00039508/2024, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Setor de Estágio, por meio do Memorando nº 287/2024 SEST/PRSE - PR-SE-

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRSE nº 84, de 10 de maio de 2023, publicada no DMPF-e nº 86/2023, pg. 33, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Comissão;

I - Catarina Cristo de Oliveira Barros Amaral, matrícula 22672, Assessora de Comunicação Social, na qualidade de Presidente da

.....

IV - Luciana Soares da Costa, matrícula 24775, Técnica do MPU/Administração;

Art. 3º

I - Nahara Meneses Silva Pessoa, matrícula 24081, Técnica do MPU/Administração;

.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

EDITAL PR/SE/SEST Nº 13, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve :

1. Retificar o cronograma do processo seletivo da seguinte forma:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA

Resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação	17/09
Prazo para interposição de recursos da Banca de Heteroidentificação	18/09
Publicação do resultado final	24/09

*As datas poderão sofrer alterações.

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA

Resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação	19/09
Prazo para interposição de recursos da Banca de Heteroidentificação	20/09
Publicação do resultado final	24/09

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Procurador da República
Coordenador de Estágio da PR/SE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 171/2024
Divulgação: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 - Publicação: segunda-feira, 9 de setembro de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**